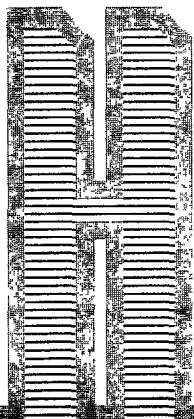




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 124

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 71, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1984-CN (Mensagem nº 310/84, na origem; nº 81/84-CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Exército o crédito especial de até Cr\$ 245.395.992.000 (duzentos e quarenta e cinco bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil cruzeiros), para o fim que especifica”.

Relator: Deputado Italo Conti

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 51 da Constituição Federal, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Exército o crédito especial de até Cr\$ 245.395.992.000 (duzentos e quarenta e cinco bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil cruzeiros), para o fim que especifica.

Acompanha a Mensagem do Chefe do Governo, Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que afirma:

“Objetivando a inclusão no Orçamento do Ministério do Exército dos recursos provenientes da Operação de crédito externa contratada em 1984, junto ao Libra Bank Limited — Londres, torna-se necessária a abertura de crédito especial até o limite de Cr\$ 245.395.992.000 (duzentos e quarenta e cinco

bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil cruzeiros), em favor da Secretaria de Economia e Finanças.

A referida operação foi autorizada por esta Secretaria de Planejamento, através do Aviso nº 607, de 7 de julho de 1983, e registrada pelo Banco Central do Brasil sob o nº 141/24.868, em 14 de agosto de 1984, e tem por finalidade dar prosseguimento ao “programa de Reequipamento do Exército Brasileiro”, ao qual estão vinculados os projetos de desenvolvimento, aquisição e transformação de diversos equipamentos bélicos.

Cumpre esclarecer que os compromissos decorrentes dessa operação de crédito são de responsabilidade do Ministério do Exército, cabendo-lhe adotar as providências necessárias a seu atendimento, mediante inclusão, em suas propostas orçamentárias, de recursos para esta finalidade.

Releva assinalar, ainda, que foi incluído no projeto de lei dispositivo a fim de viabilizar possíveis aberturas de créditos suplementares, no caso de as taxas de câmbio superarem a taxa média prevista por esta Secretaria, na época de se efetivar o respectivo desembolso.

Após examinar o assunto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento da medida proposta, esclarecendo que os recursos pelos quais correrão as despesas estão previstos no artigo 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do artigo 61, § 1º, letra “c”, da Constituição.”

Destinam-se os recursos ao reequipamento do Exército Brasileiro, sendo eles decorrentes de operação de crédito externo.

Para o pagamento das prestações do empréstimo o Ministério do Exército incluirá em seus futuros orçamentos dotações adequadas àquele objetivo.

Estão cumpridos os dispositivos constitucionais e legais que regulam a abertura de créditos especiais.

A modernização dos equipamentos do Exército é medida que se impõe para que a força terrestre esteja sempre em condições de cumprir sua relevante missão.

Os órgãos técnicos da SEPLAN concluíram pela abertura do crédito especial ora pleiteado.

Ante as razões declinadas, nada temos a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 14, de 1984-CN, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1984. — Senador Morvan Acayaba, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado Italo Conti, Relator — Deputado Francisco Rolemberg — Deputado Guido Moesch — Senador Almir Pinto — Senador Mauro Borges — Senador Lourival Baptista — Deputado Osvaldo Melo — Senador João Castelo — Senador Jutahy Magalhães — Senador Gabriel Hermes — Senador Hélio Gueiros — Senador Severo Gomes — Deputado Jacques D'Ornellas, vencido — Deputado Rubem Figueiró — Deputado Sebastião Curió.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 311ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Aprovação, por decurso de prazo, de matérias que menciona.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DILSON FANCHIN — Sucessão Presidencial.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Reparos a pronunciamento feito pela Deputada Irma Passoni, a respeito de demissão de funcionário público do Estado do Paraná.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Considerações sobre pronunciamento de integrantes do PDT, relacionado com S. Ex^a.

DEPUTADO BORGES DA SILVEIRA — Necesidade da construção das Usinas de Machadinho e Itá, no rio Uruguai.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Resumo da reunião realizada dia 17 de setembro passado, da CODIVAP, na cidade de Vassouras — RJ.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

DEPUTADO OSVALDO MELO — Carreira artística da pianista Rachel Peluso.

DEPUTADO GERSON PERES — Considerações sobre a recusa da Ordem dos Advogados do Brasil, em não participar das homenagens prestadas ao Místerio Alfredo Buzaid.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Posição de S. Exa com relação à possível adoção, por parte do Governo, de medidas de exceção por ocasião da reunião do Colégio Eleitoral.

DEPUTADO FLÁVIO BIERRENBACH — Observação do discurso pronunciado pelo Sr. Gerson Peres na presente sessão.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Apoio ao discurso do orador que o precedeu na tribuna.

DEPUTADO IRINEU COLATO — Realização do II Musicanto Sul-América de Nativismo a ser realizado na cidade de Santa Rosa — RS.

DEPUTADO VICTOR FACCIONE — Comemoração do Dia do Viajante Pan-americano.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Entrega, pelo Governo paulista, de trecho ferroviário entre Helvétia e Pimenta, no Município de Indaiatuba.

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI — Necessidade de uma reformulação na estrutura educacional brasileira.

DEPUTADO AMADEU GEARA, como Líder — Resposta ao discurso pronunciado pelo Sr. Gerson Peres na presente sessão.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 4/84, que altera o art. 43 da Constituição Federal em seu inciso

II; o art. 65 em seu § 2º; e o art. 66 e seus §§ 1º, 4º e 5º, para permitir ao Congresso Nacional discutir e votar a proposta do orçamento monetário. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 312ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1984****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados**

Substituição de membro em Comissão Mista.

2.2.2 — Discurso do Expediente

DEPUTADO ERALDO TINOCO — Considerações relativas às medidas de controle de preço, determinadas pela Portaria nº 81, da SUNAB.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 8/84-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, em favor do Hospital das Forças Armadas, o crédito especial de Cr\$ 112.000.000,00, para o fim que especifica. **Aprovado**, após parecer da Comissão Mista. À sanção.

— Projeto de Lei nº 9/84-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de até Cr\$ 8.215.800.000,00, para o fim que especifica. **Aprovado**. À sanção.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO**3 — ATA DA 313ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1984****3.1 — ABERTURA****3.1.1 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 5, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa

3.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 42/84-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.116, de 7-5-84, que fixa remuneração de Diplomata servindo em organismo internacional, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 43/84-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.117, de 7-5-84, que altera o Decreto-lei nº 1.341, de 22-8-74, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

Mensagem nº 65/84-CN (nº 125/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1984-CN, após parecer da Comissão Mista. À promulgação.

Mensagem nº 66, de 1984-CN (nº 129/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.115, de 25-4-84, que autoriza o Ministério da Fazenda a designar a empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, como agente financeiro nos casos que menciona. **Apreciação adiada** em virtude da falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 311ª Sessão Conjunta em 4 de outubro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto.

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — José Sarney — Alberto Silva — Almir Pinto — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alércio Dias — PDS; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Boaventura de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Emílio Haddad — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Assad — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Augusto Trein — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS

Roraima

Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 173 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Esgotou-se ontem, dia 3 do corrente, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vedadas pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1983 (nº 149/75, na origem), que modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que, “dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências” (veto total); e

Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1984 (nº 1.657/83, na origem), que institui a Lei de Execução Penal (veto parcial).

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Dilson Fanchin.

O SR. DILSON FANCHIN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trava-se uma sólida campanha nos meios políticos do País com o intuito de denegrir a imagem pública do candidato à Presidência da República, Tancredo Neves. Notadamente nas hostes malufistas, percebe-se extrema preocupação em lançar dúvidas acerca da estatura moral, do espírito público e do empenho em construir os fundamentos de um Brasil democrático e livre, do grande brasileiro que é Tancredo Neves.

Há alguns dias recebemos todos nós desta Casa um folheto apócrifo (é claro) com torpes acusações a Tancredo Neves, ao mesmo tempo em que promovia um endeuamento irresponsável do outro candidato. Argumentava-se, entre outras afirmações, que nem são dignas de comentar, neste aqui e agora, que o candidato pedessista nunca havia perdido uma eleição, enquanto que Tancredo havia sido derrotado em três pleitos.

Sobre esse ponto, convém deixarmos bem claro que aquele candidato debutou nas urnas de 1982, aos 51 anos de idade, enquanto que Tancredo Neves fez, na política, carreira longa e cheia de vitórias. Ademais, o ex-Governador de São Paulo amargou várias derrotas indiretas, como a de seu candidato ao Governo do Estado, Reinaldo de Barros, a frigorosa deceção de seu partido nas eleições de Santos e a lamentável dilaceração do PDS paulista. Enquanto isso, Tancredo, que foi derrotado por Magalhães Pinto na disputa pelo Governo de Minas Gerais, recebeu deste uma prova de reconhecimento quando o nosso nobre Parlamentar declarou publicamente que não aceitaria, em hipótese alguma, a indicação do seu nome para a Vice-Presidência nas chapas dos dois candidatos do PDS, fosse qual fosse o escolhido, porque não desejava atrapalhar o caminho de seu adversário Tancredo Neves, na caminhada para a Presidência. Por comparação, podemos lembrar que mesmo o ex-Vice-Governador de São Paulo, na gestão passada, rompeu com o Deputado Paulo Maluf e apoiou abertamente a candidatura do Ministro do Interior.

Se o candidato da Oposição logrou auferir tanta admiração pública ao longo de sua carreira, que dizer do outro candidato? Conta com o apoio de seu Partido no Es-

tado de São Paulo? Não. Os ex-Governadores paulistas o apóiam? Não. Tanto Carvalho Pinto quanto Abreu Sodré, Laudo Natel e José Marin dele se afastaram como o diabo da cruz. Dos treze Deputados Federais do PMDB, que na Legislatura passada abandonaram o partido seduzidos pelo candidato do PDS, apenas dois conseguiram a reeleição. Os demais tiveram um tal decréscimo em número de votos que não lograram seu intento.

Tal condenação popular é extremamente sintomática, e mesmo a obtenção de mais de seiscentos mil votos, alardeada erroneamente pelo candidato pedessista como sendo a maior do Brasil, pouco representa em termos de apoio de uma população que somou quase 10 milhões de votos válidos nas últimas eleições; enquanto aquele candidato obteve cerca de 6% dos votos de seu Estado, o atual Presidente do PDS conseguiu 31% do total de votos de Sergipe, ou seja, cinco vezes mais que o candidato paulista.

Considerado esse aspecto particular da vida eleitoral dos candidatos, resta atentarmos para a imagem pública de cada um em seu respectivo Estado e junto à opinião nacional como um todo. Aquele boneco que personifica Tancredo Neves, que aqui esteve, neste plenário, quando da Convenção do PMDB, vem sendo festejado nas ruas pelos populares e, há poucos dias esteve andando pelo centro de Porto Alegre, recebendo as homenagens da população gaúcha, conforme se viu em reportagem do Jornal Nacional, numa clara demonstração da aceitação popular para a candidatura do Dr. Tancredo Neves, ainda que tenhamos de engolir o fantasma do espúrio Colégio Eleitoral. Enquanto isso, o outro candidato foge de um debate em praça pública com Tancredo, sabedor de que seria literalmente, “ovacionado” caso comparecesse. Registra-se aqui o termo ovacionado (entre aspas) no sentido que adotou nos últimos meses, e não no verdadeiro sentido da palavra. O candidato pedessista alega, para justificar sua ausência nas praças públicas, que os espectadores de televisão formariam a maior praça pública deste País. Se assim ocorre hoje, caso fosse eleito, o que não acontecerá, o candidato do PDS estaria fadado a governar de dentro dos palácios, sem qualquer contato com a população, o que já se tornou corriqueiro nos últimos governos brasileiros.

O que na verdade ele não diz, mesmo porque dizê-lo seria admitir de já a sua derrota, é que não tendo o respaldo popular, não pode ele ir às praças públicas porque, ao contrário do que acontece com o nosso candidato, que detém o apoio das grandes massas populacionais, como recentemente ficou demonstrado no sucesso de que se revestiu o comício de Goiânia, o candidato pedessista, ainda que investisse alguns milhares de petrodólares, não conseguiria sequer uma parcela desse sucesso.

Enquanto Tancredo recebe o aplauso público, o outro se faz acompanhar por dois automóveis em seus deslocamentos por Brasília e alhures, sendo um deles repleto de agentes de segurança. Será temor de reações populares à sua pessoa, como aconteceu também recentemente em Salvador e em Rondônia, quando foi recebido com vãas e slogans depreciativos?

Nada pesa sobre Tancredo Neves em termos de credibilidade pública, e não se argüi um quê sobre seu passado, nenhuma sombra de dúvida acerca de sua honestidade pessoal e sua fidelidade aos princípios de honra e moral. Tem demonstrado sempre ser leal para com os amigos e justo para com aqueles que se alinharam em outras posições partidárias, como o comprova o fato de ter mantido em seus cargos a maioria dos funcionários estaduais indicados tanto por seu predecessor, Francelino Pereira, quanto pelo antecessor deste, o eminentíssimo Vice-Presidente Aureliano Chaves. Estes, ambos pedessistas, aliaram-se hoje na Frente Liberal, apoiando a candidatura de seu antigo adversário Tancredo Neves à Presidência da República.

Terá sido difícil a Tancredo cristalizar em torno de si tantos e tão expressivos apoios entre pedessistas notáveis, e também entre as personalidades marcantes do em-

presariado nacional, das Forças Armadas, do clero, das entidades de classe? Seguramente não, ainda mais porque Tancredo nunca alimentou aquela insaciável sede de poder que notamos presente nas declarações do seu opositor. Muito ao contrário, no desprendimento que lhe é peculiar, renunciou ao Governo de Minas que foi o sonho dourado de sua vida política, quando lhe restavam ainda mais de dois anos de mandato, para atender ao apelo veemente que lhe foi formulado. Tancredo chegará à Presidência movido pelo interesse de propiciar a construção de um Brasil democrático, em prol da elevação da qualidade de vida dos brasileiros, sem distinção; senão, por que imaginar que não estaria ele, aos 74 anos de idade, desejando o merecido descanso da inatividade após uma longa carreira de trabalho firme pelo bem da Nação? Precisamente por esse desprendimento é que não foi difícil a Tancredo angariar significativos apoios à sua candidatura, já que seu nome não surgiu por imposição pessoal aos Partidos de Oposição e à Frente Liberal, mas sim como resultado de uma necessidade nacional que o apontava como única alternativa para que o Brasil atravessasse a difícil e decisiva quadra que se avizinha.

Vamos ao Colégio Eleitoral. Muitos têm criticado a nossa decisão, tachando-a, entre outros predicados, como incoerente. Mas, ao tentarmos identificar os muitos que nos criticam, deparamo-nos com a realidade de que, em sua quase totalidade, trata-se de malufistas de primeira e segunda hora que, no desespero da derrota que já se avizinha, procuram confundir a opinião pública, numa tentativa sordida de abalar o respaldo popular de que é hoje o único detentor o candidato Tancredo Neves.

Lutamos o tanto quanto nos foi possível para que o povo pudesse escolher livremente o seu mandatário maior. Derrotados que fomos na votação da Emenda Dante de Oliveira, por uma minoria atrelada aos dois candidatos pedessistas por interesses particulares menores e muitas das vezes escusos, deveríamos nós cruzar os braços e deixar que os destinos do povo brasileiro fossem entregues numa bandeja de ouro ao candidato majoritário das hostes governistas?

Como poderíamos, num amanhã bem próximo, subir aos palanques e defrontarmo-nos com o povo para pedir votos, trazendo na consciência o peso da omissão em um momento crucial como este que o Brasil atravessa?

Não, companheiros! Não poderíamos assumir o peso da omissão. Entregar os destinos do nosso País, da nossa gente, a um candidato da estirpe moral do candidato pedessista seria traír inexoravelmente a confiança de milhões de pessoas que depositaram nas urnas, em 1982, as esperanças de uma mudança que viesse a lhes devolver o usufruto dos seus direitos mais elementares que lhes foram usurpados nos últimos vinte anos.

Omitirmo-nos seria o mesmo que compactuar com o continuismo. E a sociedade brasileira exige mudanças. E se, na ânsia de deter o poder *pro tempore*, o governo ditou as regras do jogo casuística, é imprescindível que entremos no jogo para ganhá-lo, devolvendo ao povo, de onde todo ele emana, o poder que lhe foi pela violência tomado.

Urge que se opere uma mudança. Não uma mudança radical porque todo radicalismo, é fato, leva a extremos ditatoriais que, pelo exemplo que tivemos nos últimos vinte anos, comprovadamente não se coaduna com o espírito brasileiro. Mas uma mudança planejada com muito cuidado, com a preocupação constante de desenvolver o bem comum, devolvendo ao cidadão brasileiro dos direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas, e que hoje são violentados a cada instante, uma vez que sua casa lhe é tomada pelo BNH, seu salário minguado e cada vez mais minguante já não lhe permite sequer adquirir os alimentos básicos para si e sua família, seus filhos — e às vezes ele próprio — não têm acesso à educação, vestuário passou a ser supérfluo e o lazer, este nem é palavra presente no vocabulário do trabalhador.

Isto para não falarmos nos demais direitos inerentes ao cidadão.

Se o momento político da Nação exige a presença de Tancredo Neves na Presidência, isso se justifica em função de o Brasil não comportar extremismos de qualquer natureza; pela própria natureza de nossa formação, nós, brasileiros, nos identificamos com as teses de centro, de conciliação, de entendimento, sem que tal signifique adotarmos posições ambíguas ou reticentes. E Tancredo Neves é o homem indicado para formular uma política de entendimento nacional que leve à concretização de planos eficazes de controle das contas externas e internas, de combate à inflação, de melhoria das condições de atendimento médico e educacional, da gravíssima questão da habitação, de descompressão tributária, de descontração dos poderes, e um sem-número de exigências que as condições do Brasil de hoje impõem. Somente Tancredo Neves, com sua sólida formação liberal, poderá plasmar os diversos interesses partidários hoje em conflito em um conjunto de favorecimento das instituições nacionais.

Tal tarefa, que veste como uma luva nas características de político moderado de Tancredo Neves, será exercida desde o primeiro momento em que se encontrar investido das solenes atribuições de Presidente da República, demonstrando-se, estou certo, já na seleção dos nomes que comporão sua equipe ministerial. Com ele chegará o momento da Presidência política, com o fortalecimento indispensável do Poder Legislativo e a cooperação insubstituível de um Judiciário soberano e isento de compromissos. Se Tancredo promovesse apenas a restauração da harmonia entre os três Poderes, somente essa certeza já seria bastante para que o levássemos à Presidência, entretanto, sentimos que seu ideal é construir algo de maior pela Nação que ama; sentimos que não esmorecerá frente à grandiosa tarefa de promover a transição do Brasil para o caminho verdadeiramente democrático, participativo, justo e humano.

Nos momentos difíceis sempre se encontrou a experiência política de Tancredo Neves a orientar e indicar as soluções mais adequadas; desde suas primeiras experiências na política nacional, atravessando os mais sérios desafios como o da renúncia de Jânio, as dificuldades de posse de Juscelino, o Parlamentarismo, o suicídio de Vargas, etc., sempre Tancredo Neves emprestou decisiva cooperação para que as crises não se alargassem a ponto de possibilitar a criação de um fosso dividindo a Nação; atravessamos esses momentos praticamente guiados pela mão experiente desse político de elevadíssimo bom senso e impressionante acuidade política.

Dessas qualidades e dessa sólida experiência estamos precisados; a difícil época que atravessamos exige que esteja à frente da Nação um homem com vastíssimo traquejo político, para que possa levar a bom termo as decisivas negociações que se avizinham, tanto no plano externo, no que tange à situação financeira, como no âmbito interno, respeitante a um sem-número de definições que necessitamos concretizar.

O próximo período presidencial deverá ser pródigo na formulação de políticas duradouras e rumos precisos para que o País chegue ao futuro estruturado solidamente em seus anseios e em suas tendências; haveremos de assistir a essa tarefa sob a condução segura de Tancredo Neves, que realizará sem traumatismo tudo que a Nação dele exige neste momento. Sua moderação será decisiva para compatibilizar a natural divergência de opiniões existente no regime democrático, operando as atribuições da Presidência em sentido construtivo, sem radicalismos, sem qualquer sombra de revanchismo inconsequente, sob a fiscalização efetiva do Legislativo e a atuação saneadora do Judiciário como guarida para a defesa das liberdades individuais e coletivas.

Assim, nobres Colegas, cumpre que encaremos sem passionalismo todos os aspectos que a próxima sucessão presidencial envolve, não nos deixando tomar por posições pessoais ou interesses menores que possam desviar

a Nação de um caminho de grandeza que, mesmo em meio à atual crise econômica, podemos vislumbrar. É imperioso, agora, pensarmos em termos nacionais, deixando para etapa posterior a concretização de sonhos pessoais.

Ao acompanhar Tancredo Neves em seu caminho rumo à Presidência da República estaremos fundamentando o fortalecimento do Poder Legislativo, a consolidação da independência do Poder Judiciário e garantindo o revigoramento de todas as instituições nacionais, sem o que estaremos fadados ao continuismo imobilizante.

Tancredo representa a possibilidade de mudanças, das mudanças que a sociedade exige e que nossos representantes requerem.

Mudemos, pois! Atendamos aos anseios populares e façamos jus ao mandato que nos foi delegado com honra e dignidade, com espírito público e amor à Patria.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eminentes parlamentares, nós ouvimos ontem, na sessão noturna do Congresso Nacional, um pronunciamento feito pela nobre Deputada Irma Passoni comentando a demissão de um funcionário público do Estado do Paraná, filiado ao Partido dos Trabalhadores e criticando acerbamente o Governo José Richa e também o Secretário de Saúde e Bem-Estar Social.

Eu leio, Sr. Presidente, um trecho do pronunciamento feito, ontem, pela nobre Deputada. Diz o seguinte:

“O sectarismo do Governo Richa se revela de maneira ainda mais clara quando ele demite, por razões claramente políticas, como demitiu o funcionário Doátilo Santos, em represália ao fato daquele funcionário ser filiado ao Partido dos Trabalhadores”

Sr Presidente, Srs. Congressistas, eu devo repor a verdade por inteiro.

Que o funcionário Doátilo Santos foi demitido, é verdade. Que o funcionário Doátilo Santos pertence aos quadros do Partido dos Trabalhadores, também é verdade. Mas que tenha sido demitido por questões políticas, não é verdade. Então, o que disse a nobre Deputada, ontem, foi apenas uma meia-verdade. E ao meu ver, a maneira mais solerte de mentira é exatamente a meia-verdade.

Devo esclarecer, Sr. Presidente, para conhecimento da Casa, que os funcionários da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha entraram em greve. E se existe um funcionário público que não tem condições de entrar em greve é o funcionário público do Paraná. Isto porque José Richa foi, talvez, o primeiro Governador do Estado, eleito pelo povo que, de imediato, cumpriu com os seus compromissos de campanha. José Richa concedeu ao funcionalismo público do Estado 100% do INPC, em reajuste, a todos os níveis. Foi o primeiro governo estadual a conceder o 13º salário aos funcionários públicos e, no mesmo passo, concedeu a semestralidade. Ora, funcionário público que tem 100% do INPC, que tem o 13º salário e que tem a semestralidade, não tem razão para fazer greve, reclamando salários.

Mas este não é o fulcro da questão. Ocorre que os funcionários da saúde pública tiveram mais um ganho, ainda: da categoria ou da simbologia AN, esses funcionários foram erigidos à simbologia “N”. Foram, então, beneficiados 1.400 entre 5.500 funcionários. E tiveram mais, tiveram ainda o triênio, concedido depois de uma luta de reivindicação.

O ponto que quero fixar, Sr. Presidente, é que esse funcionário, que é o Sr. Doátilo dos Santos, filiado ao

PT, não é celetista e nunca foi celetista no Paraná; ele ocupava um cargo em comissão, era assessor direto do Secretário de Saúde e Bem-Estar Social. É um cargo demissível **ad nutum**. E, a partir do momento em que ele começou a liderar o movimento de greve contra a própria Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, ele perdeu a confiança do Secretário. Isto é muito natural, e por isto foi demitido. Foi demitido porque ocupava um cargo em comissão, demissível **ad nutum**, cargo de confiança, e perdeu a confiança do Secretário de Estado.

Eu tinha que fazer este pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para repor as coisas em seus devidos lugares. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez o ditado popular se confirma, nesta Casa; “O bom julgador, por si se julga”. Ontem, fui violentamente agredido desta tribuna, quando o auxiliar de Liderança do PDT me acusou de ser oriundo do “esquadrão da morte”, como se não bastasse a acusação de que sou um agente do Governo. E eu até queria saber como é isso, para que eles possam me pagar, porque, se sou agente, devo estar com alguma “grana” à minha espera.

O auxiliar de Liderança, aquele que não dá um passo sem receber as ordens do farsante socialista, Leonel Brizola, o homem que jurou acabar com a corrupção no Rio de Janeiro e hoje o Rio de Janeiro continua no mesmo mar de lamas; o homem que acusava o Dr. Chagas Freitas, então Governador do Estado, e o seu candidato, Miro Teixeira, de corruptos e ladrões, e hoje governam juntos, através do Cláudio Moacyr, do PMDB chaguita; o nosso auxiliar de Liderança tem uma grande convivência com a corrupção e com coisas espúrias e imundas. Ele costuma falar aqui, desta tribuna, que o povo conhece o seu passado e o seu presente. Interessante! Acho que ele se esqueceu de dizer para o povo, porque o povo nem sequer votou nele. Se não fosse este Deputado, ele nem teria vindo para cá. Aqueles 24 mil votinhos que ele teve devem ter sido roubados dos meus!

Sr. Presidente, estou aqui com o nome do Sr. Carlos Menezes, ex-Diretor da CODERTE e atualmente diretor do DETRAN, e um dos nomes destacados no dossier enviado ao Governador Leonel Brizola de corruptos, um dos nomes destacados na corrupção do DETRAN. E é um apaniguado, um recomendado do nosso auxiliar de liderança. E o nosso auxiliar de liderança, quando chegou a esta Casa, deu-nos a impressão de que seria um grande Deputado, com a sua veemência contra os possíveis corruptos do PDT, incluindo o atual Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Paulo Ribeiro, acusando-o de grileiro, de estelionatário. Hoje com ele convive muito bem, comem no mesmo cocho. O nosso auxiliar de liderança acusava, violentamente, o nobre Deputado José Colagrossi de corrupto. O tempo passou e foi justamente o nosso nobre colega José Colagrossi quem conseguiu armar para que o nosso auxiliar de liderança através de alguns acordos espúrios, desonestos e sem-vergonhas, chegassem à sua condição de auxiliar de liderança.

Hoje, nos jornais, o nosso auxiliar de liderança me acusa, Sr. Presidente, de ter-me vendido ao Deputado Paulo Maluf. Eu fico impressionado. Viva a democracia! Viva a liberdade! Todos os que saem de lá e trocam o seu apoio por cinco ministérios, uma vice-presidência, cinco secretarias, participação em 400 municípios, esses são honestíssimos, esses não estão recebendo nada. Mas, Agnaldo Timóteo, que tem peito de declarar; “Vou votar no candidato da Oposição, que é o Paulo Maluf, este tem que entrar no pau”. Agnaldo Timóteo, quando veio para cá, trouxe duas coisas importantes: a independência moral e a independência financeira. Sou um homem inde-

pendente em tudo, graças a Deus. Mas gostaria de dizer que o nobre auxiliar de liderança confirma o ditado popular. "O bom julgador por si se julga". Talvez ele seja um homem facilmente comprável, negociável. Agnaldo Timóteo é independente e vai correr o Brasil inteiro, desafiando: "Provem uma irregularidade de Paulo Maluf e eu não voto nele! Provem que Paulo Maluf é desonesto e eu não voto nele".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Borges da Silveira.

O SR. BORGES DA SILVEIRA (PMDB — PR. pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Já mais de uma vez ocupei esta tribuna para denunciar a ação nefasta da ELETROSUL relativamente à utilização das reservas hídricas paranaenses. Torno a voltar ao assunto, Sr. Presidente, pois as ameaças de inundação de novas terras agricultáveis do Paraná subsistem sem que a ELETROSUL fique sensível ao problema.

Há vários anos, a ELETROSUL vem divulgando a possibilidade de implantação de vinte e dois novos aproveitamentos hidrelétricos na Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai. Já no Relatório dessa empresa, referente ao ano de 1979, a Diretoria asseverava: "...as usinas de Machadinho e Itá, quer em razão de seu maior porte, quer por apresentarem o menor custo unitário de energia firme em primeira adição, são recomendadas para o desenvolvimento inicial dos recursos hidroenergéticos da Bacia." Nesse mesmo Relatório, a ELETROSUL informa que "...com base nos resultados alcançados na fase de inventário, foram iniciados os estudos de viabilidade técnico-econômica de Machadinho e Itá."

A partir dessas informações, e já com o início dos trabalhos, lideranças da classe rural, agricultores, religiosos e políticos se colocaram contra a construção dessas duas usinas, sob alegação de que seriam inundadas terras férteis dos Estados de Santa Catarina e, principalmente, do Rio Grande do Sul. Foi declarado um autêntico estado de guerra, criando-se, até, Comissões Especiais nas respectivas Assembleias Legislativas. Documento com mais de um milhão de assinaturas foi elaborado e entregue às autoridades do setor, pedindo a proibição das Usinas na Bacia do rio Uruguai.

A pressão contra a construção das Usinas tornou-se insuportável para a ELETROSUL e para o seu Presidente, o engenheiro gaúcho Telmo Thompson Flores.

Em 1982 o Governo Federal outorgou à ELETROSUL a construção da Usina de Machadinho, no rio Uruguai, e no ano seguinte para a Usina de Itá, no mesmo rio.

Em 1983 o Presidente da ELETROSUL, pressionando por ecologistas, lavradores e agricultores, recusou-se a prosseguir nos debates programados por políticos, retirando-se intempestivamente do plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

A ELETROSUL, para abastecer de energia os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul (sua área de atuação), construiu três usinas: uma de pequeno porte, no Rio Grande do Sul, denominada "Passo Fundo", com 220 megawatts; as outras duas, de médio porte, no rio Iguaçu, no Estado do Paraná; "Osório, com 1.050 megawatts e "Santiago", com 1.332 megawatts.

Curiosamente, Srs. Deputados, dos quatro Estados em que atua a ELETROSUL o Paraná é o único que não depende de energia gerada pela ELETROSUL que, no entanto, ali vai buscar a hidrelétricidade necessária para suprir o restante de sua área de concessão. Muito embora esteja com os estudos para as Usinas de Machadinho e de Itá concluídos, a ELETROSUL insiste em construir mais usinas no Paraná, acelerando os trabalhos em Ilha Grande, onde implantará um reservatório de água maior

do que o de Itaipu, e em Capanema, inclusive devastando vasta área do Parque Nacional do Iguaçu.

Visto, Sr. Presidente, que a maior fatia do mercado da ELETROSUL está nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, seria de bom-senso e até inteligente que aquela empresa se empenhasse em construir, de imediato, as Usinas de Machadinho e de Itá, ambas na bacia do Rio Uruguai, justamente nos limites dos territórios gaúcho e catarinense.

A decisão de postergar as usinas no rio Uruguai é meramente política, sendo visível a intenção do engenheiro gaúcho Thompson Flores, Presidente ad perpetuum da ELETROSUL, de evitar o grande desgaste político que vem sofrendo no seu domicílio eleitoral, pois o menos desgastante será "afogar" o Estado do Paraná. E, Srs. Deputados, faço mais uma reflexão: será essa intensificação de atitudes decorrente do fato de que no Paraná existe um Governador eleito pelo PMDB enquanto em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul os Governadores são do PDS?

Aliás, Sr. Presidente, é curioso observar que na lamentável estória da implantação da dispensável ELETROSUL, na região sul do país, só o Paraná sai perdendo. Perde o Paraná suas terras férteis e agricultáveis; perde com o êxodo rural, que se amplia a cada dia; perde porque não lhe são pagos os royalties a quem tem direito; perde também por ser obrigado a comprar energia da ELETROSUL, quando a que tem lhe basta. E quem ganha com isso tudo? Ganha o Estado de Santa Catarina, que não tem um metro de água inundando suas terras e que abriga a sede da ELETROSUL, dando emprego e pagando impostos, em Florianópolis. E ganha o Estado do Rio Grande do Sul, sem território inundado e com energia suficiente, sendo ainda detentor da cadeira cativa de Presidente da ELETROSUL, que, em 16 anos de existência somente teve gaúchos as presidi-la.

E o Paraná, Sr. Presidente. Bem, o Paraná, que se "afogue"...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denizar Arneiro.

O SR. DENIZAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais uma reunião do CODIVAP realizou-se no dia 17 de setembro deste mês, na aprazível cidade de Vassouras-RJ com uma extensa pauta para discussão, aprovação e exposição feita por diretores de órgãos governamentais do Estado.

Presentes os prefeitos de Vassouras, cidade anfitriã — Sr. Narciso da Silva Dias; Volta Redonda — Sr. Benevenuto dos Santos Neto, Presidente do CODIVAP, Três Rios — Sr. Samir Macedo Nasser, Vice-Presidente; Rio das Flores — Sr. Hilton Dutra Navarro; Bom Jesus do Itabapoana — Sr. Paulo Portugal; São João da Barra — Sr. João Francisco; Resende — representado pelo Sr. Vice-Prefeito, Sr. João Bosco; Barra Mansa, representado pelo Sr. Ruy Andrade, Presidente da Câmara Municipal — Miguel Pereira; Sr. José Antonio Silva.

Após abertura dos trabalhos, com a constituição da Mesa — cantou-se o hino nacional — aprovou-se a ata anterior. Foi feita uma exposição pelo Diretor Técnico, e logo em seguida houve a assinatura de um protocolo de intenção, relativo a convênio entre a Universidade Federal Fluminense e o CODIVAP. Falou o Presidente da FEEMA, Dr. Armando Leitão Mendes, além de seus diretores, Dr. Fernando Alves, Dra. Eliane e Dr. Wanildo Carvalho, todos referindo-se à poluição do rio Paraíba do Sul, hoje classificadas suas águas como de 2^a qualidade de que precisa ser tratada para passar para 1^a qualidade. Para melhorar sua classificação, não é necessário um tratamento intensivo, mas permanente. Denunciaram que as cidades do Estado de São Paulo, banhadas pelo Paraíba, estão despejando resíduos tóxicos no seu leito, e que a lei que proíbe estes abusos já data de 1975.

Chamaram a atenção da importância do rio Paraíba para o Estado do Rio, que 50% de sua economia depende do bom estado de suas águas. Dr. Wanildo de Carvalho, diretor da FEEMA, hoje sediada com uma dependência em Volta Redonda, enfatizou com mais objetividade ainda, os problemas da poluição do nosso rio. Foi dada a palavra ao Deputado Luiz Antonio, que disse da sua satisfação em estar presente àquela reunião e teceu comentários sobre os assuntos abordados e a objetividade com que os mesmos eram tratados. Em seguida, falou o General Odir Pontes Vieira — diretor da Companhia Siderúrgica Nacional, que reconheceu ser a sua cia. a que mais polui as águas do Paraíba, mas hoje, possui um serviço quase que perfeito, não sendo mais o responsável por aquela preocupação maior da reunião. Reconheceu porém que estão lutando é para diminuir a poluição do ar, este sim, ainda sem uma condição ideal, porém disse, este é o preço que pagamos pelo progresso.

Às 13 horas, usa da palavra o Prefeito de Três Rios — Sr. Samir e volta a falar sobre os problemas da poluição do rio Paraíba. Propõe que o Governo Federal, pela SEEMA, faça um trabalho de profundidade, iniciando já, podendo levar a sua conclusão de 10, 20, 30 ou até 60 anos, mas tem que assumir e definir, pois como está não é possível continuar. Propõe também que todos os planejamentos que forem feito, deve ser ouvida a comunidade, que é muito importante, para evitar erros maiores do que os já cometidos. Diz também ser necessário o tratamento de esgoto das cidades, caso contrário, não vai encontrar boa vontade por parte da população. Faz críticas também ao Estado, que pressiona para ficar com a responsabilidade de todo saneamento, usando sua força junto ao BNH, para não ajudar ao município que deixa de fazer convênio com o Estado, entregando à SEDAE seus serviços. O Prefeito de Miguel Pereira reclama que o Sindicato dos Empregados do Comércio não está permitindo que o comércio de sua cidade funcione aos domingos e feriados. Alega que seu município vive do turismo e é nestes dias que o comércio tem melhores condições de negócios. Lê uma circular do Sindicato e diz que serão prejudicados empregados, empregadores e o município. Fala também sobre o asfaltamento da estrada Portela—Vassouras, cuja estrutura está toda pronta, só faltando o governo mandar terminar o serviço com o seu asfaltamento. Pede ajuda ao CODIVAP para atualização de seu Código de Obras, que precisa urgentemente ser modificado.

O Prefeito de Rio Claro, Sr. Cid Magalhães, fala sobre a reforma tributária em vários Estados. Denuncia o que está sendo feito pelo Governo Federal, retirando dos Estados recursos de lei já aprovada e em pleno vigor. Pediu também uma solução mais rápida para o problema da estrada Rio Claro (Getulândia)/Volta Redonda.

Falando em nome do Prefeito de Barra Mansa, o Sr. Pedro Silva, seu assessor político, convidou a todos presentes para comparecerem no próximo dia 3 de outubro na cidade, como convidados pela passagem de 152 anos de sua emancipação política. Informou ainda que serão homenageados todos os prefeitos do Estado que lá comparecerem.

O Prefeito de Bom Jesus, Dr. Paulo Portugal, pede informações sobre se o CODIVAP pode pronunciar-se sobre o projeto de lei da fusão do Estado do Rio. Fala também sobre o problema de destilaria de álcool no Estado, e que devemos achar uma solução rápida e conciliadora. Finalmente, enfatiza a vocação agrícola de nosso Estado e pede uma ajuda maior aos homens do campo, para cumprirem suas funções empresariais e sociais. Às 14:30 o Sr. Presidente encerra os trabalhos, marcando a próxima reunião em Angra dos Reis no dia 21 de novembro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a realização de mais essa reunião do CODIVAP, fica demonstrado que os prefeitos dos municípios que a ele estão integrados, desejam a todo custo encontrar solução para seus problemas. Compete a este Congresso firmar-se como

Poder e exigir do Poder Executivo Brasileiro mais atenção, mais ação e mais verbas para aqueles que, somados, representam a verdadeira comunidade brasileira. Vamos continuar a participar das reuniões do CODIVAP e de todas elas fazer um resumo do que lá é tratado, para um dia fazer-se justiça aos prefeitos que sempre lutaram em defesa dos direitos de seus municípios, que estão sendo esbulhados pelo Poder Central, que não sente na carne o que é governar sem recursos para solucionar problemas inadiáveis.

Terminando, parabenizo a todos pela objetividade com que discutem seus problemas, sejam grandes ou pequenos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A consagrada pianista, compositora e mestra de renome internacional, Rachel Peluso, paraense do Município de Santarém, criadora de maravilhosas peças para piano e canto, que honra a arte e a cultura brasileira, como símbolo de talento e grandeza, acaba de nos agraciar, com um honroso convite para o seu recital, no próximo dia 19 do corrente, em São Paulo, sob os auspícios da Secretaria de Estado da Cultura.

Rachel Peluso, pianista de renome internacional, iniciou seus estudos musicais, aos 4 anos de idade, com sua genitora, Professora Marietta Peluso, que foi uma das disciplinas do compositor e Maestro Martucci, diplomando-se em Nápoles — Itália. Transferindo-se para São Paulo, onde se encontra até hoje, ingressou muito jovem, no Conservatório Musical Carlos Gomes de Campinas, diplomando-se no curso de Piano, Normal e Virtuosidade.

Foram seus mestres, estes consagrados maestros: italiano Tabarin, de piano; Lamberto Baldi, piano, interpretação, composição e regência; Samuel Archanjo dos Santos, matérias complementares; Giovanni Roccella, história da música e artes, e pedagogia; João Sepe, composição; Vittorino Mariani, órgão; Dino Fioretti, violino; Isaias Sávio, violão; Fabiano Lozano, regência coral; João Gomes Araújo, canto.

A carreira dessa paraense ilustre tem sido marcada de sucessos, através dos seus brilhantes recitais de canto e piano em "tournées", pelo Estado de São Paulo, capital, Norte do País, Rio de Janeiro e Europa.

Rachel Peluso lecionou no Instituto Musical Carlos Gomes Cardim de Campinas, sendo posteriormente, diretora do mesmo. Foi fundadora e diretora do Instituto Musical José Maurício de São Paulo. Fundadora do Teatro Lírico Experimental Paulista. Fundadora e Conselheira da Associação dos Diretores de Estabelecimentos de Ensino Artístico de São Paulo. Conselheira da Sociedade Movimento Poético de São Paulo. Distinguida com várias condecorações dos governos do Peru e México; e no Brasil, de São Paulo e Pará.

Queremos que esta justa e sincera homenagem que prestamos a Rachel Peluso, estenda-se aos demais pianistas de todo o Brasil. E, concluímos nosso testemunho de gratidão à arte e à cultura brasileira, na pessoa de Rachel Peluso, transcrevendo as considerações críticas feitas pelo jornalista Álvaro Jorge dos Santos: "Rachel Peluso apresentou-se brilhantemente no Teatro da Paz, conquistando a platéia com suas composições eruditas e folclóricas, mostrando como pianista, a beleza de sua arte. Suas interpretações foram sobremaneira apreciadas, ora majestosa e comovente, rica em melodias, verdadeira artista, que honra os paraenses e o Brasil".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Fiz reiteradas críticas nesta Casa à Ordem dos Advogados do Brasil, fui contestado recentemente por um colega sobre as minhas colocações, quando disse que a Ordem era um segmento de partido político e como advogado, eu protestava contra o seu engajamento. Hoje estou à vontade para falar, Sr. Presidente, estou redimido se por ventura me insugu contra a ordem, porque tenho a meu lado a palavra insuspeita, respeitável da Suprema Corte do meu País. Foi preciso que o tempo andasse, para que o Brasil todo soubesse que a Ordem dos Advogados do Brasil desviou-se da reta da sua finalidade estatutária e engajou-se em campanhas políticas diversificadas, atentando contra os princípios éticos da organização, que tem por objetivo único defender os interesses da classe dos advogados do meu País. E é Suprema Corte do meu País, Sr. Presidente, que a censura, a crítica, a expulsão do Plenário Supremo da Justiça brasileira, envergonhando a nossa classe.

Esses dirigentes da Ordem deveriam todos pedir demissão dos seus cargos para que pudessem ser respeitados nas funções que exercem, porque a Suprema Corte do País é moderadora, é justa, é imparcial, é respeitável e, consequentemente, não tomaria uma atitude pública, ostensiva e unânime contra os dirigentes da Ordem se ela não fosse realmente costumeira a infringir o próprio estatuto da organização.

Portanto, Sr. Presidente, peço que V. Ex^a transcreva nos Anais do Congresso o editorial do *Jornal do Brasil* e destaco nestas minhas considerações alguns tópicos, desse editorial quando diz:

"A política partidária está acima da Lei da Justiça — eis o que a instituição proclama, alto e bom som, o que, por si só, desqualifica seus atuais titulares para falar em nome dos advogados brasileiros. Estes se formaram pautando-se por princípios opositos, isto é, certos de que na ordem temporal nada há acima da Lei e da Justiça. Sabem também que as tentativas de desmoralização do Poder Judiciário constituem a ante-sala do arbítrio.

Além disto, não tem autoridade moral para contrapor-se ao autoritarismo de quem quer que seja, quem se coloca a serviço de correntes políticas comprometidas com o totalitarismo em boa parte do mundo.

A decisão do Supremo Tribunal Federal de excluir a OAB de todas as suas solenidades encontra, portanto, o mais amplo respaldo da opinião liberal. Ao contrário do que supunham seus detratores, a instituição sai fortalecida do grosseiro ataque de que foi vítima. E deste modo a democracia que pretendemos construir, onde a política partidária encontrará o seu lugar natural, mas subordinando-se aos valores superiores de nossa civilização."

Sr. Presidente, fiz novamente esta crítica para solidificar as anteriores, e para dizer ao Congresso Nacional que não fiz por emulação ou por passionalismo, mas tão-somente estribado nos princípios de que a Ordem foi fundada para defender os interesses da nossa classe e não para ser engajada a segmentos político-partidários. E hoje a Suprema Corte do meu País vem solidificar o meu posicionamento.

Sr. Presidente, eram estas as considerações que eu desejava fazer nesta manhã. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GERSON PERES EM SEU DISCURSO:

"Jornal do Brasil — 3-10-84

CONFUSÃO DE VALORES

A Ordem dos Advogados do Brasil recusou convite do Supremo Tribunal Federal para participar da homena-

gem que está promovendo ao Ministro Alfredo Buzaid, que vem de se aposentar. Ao fazê-lo, a OAB demite-se da função, que a tradição lhe havia outorgado, de representar os advogados brasileiros junto aos poderes constituintes. E demite-se em flagrante violação à natureza daquele mandato, que se louva de valores permanentes e não de pressupostos político-partidários.

O Sr. Alfredo Buzaid é uma personalidade cujo saber jurídico orgulha a cultura nacional. Como professor da Faculdade de Direito de São Paulo contribuiu para formar sucessivas gerações de bacharéis, muitos dos quais souberam ampliar o patrimônio jurídico brasileiro, seja na advocacia, seja na Magistratura, seja no âmbito da elaboração teórica. Sua obra no campo da teoria do processo encontrou merecido reconhecimento internacional. Encerrou sua brilhante carreira de jurista no Supremo Tribunal Federal, que é não apenas o mais alto tribunal do País como autêntico símbolo do Estado de Direito.

A Ordem dos Advogados não concorda com as idéias políticas do Sr. Alfredo Buzaid e considera que este é um valor absoluto. A política partidária está acima da Lei e da Justiça — eis o que a instituição proclama, alto e bom som, o que, por si só, desqualifica seus atuais titulares para falar em nome dos advogados brasileiros. Estes se formaram pautando-se por princípios opositos, isto é, certos de que na ordem temporal nada há acima da Lei e da Justiça. Sabem também que as tentativas de desmoralização do Poder Judiciário constituem a ante-sala do arbítrio.

Além disto, não tem autoridade moral para contrapor-se ao autoritarismo de quem quer que seja, quem se coloca a serviço de correntes políticas comprometidas com o totalitarismo em boa parte do mundo.

A decisão do Supremo Tribunal Federal de excluir a OAB de todas as suas solenidades encontra, portanto, o mais amplo respaldo da opinião liberal. Ao contrário do que supunham seus detratores, a instituição sai fortalecida do grosseiro ataque de que foi vítima. E deste modo a democracia que pretendemos construir, onde a política partidária encontrará o seu lugar natural, mas subordinando-se aos valores superiores de nossa civilização."

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Correio Braziliense. Em sua edição do dia 29 de setembro, publica uma entrevista concebida pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla. Nessa entrevista, o eminentíssimo Senador passa a exercer uma estranha e sinistra advocacia: á advocacia da decretação das medidas de exceção. Faz coro a outras manifestações já feitas no Congresso Nacional, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e nesta, pela palavra do maluquista Deputado Nilson Gibson, que também reclama a adoção dessas providências para cercar de sigilo absoluto a reunião do Colégio Eleitoral, no dia 15 de janeiro vindouro.

As alegações agora, para justificar essa estapafúrdia reivindicação são absolutamente improcedentes e não se conciliam nem mesmo com as severas e dramáticas condições constitucionais, estabelecidas como pressupostos para a adoção de tão dramáticas medidas restritivas do exercício regular, de consagrados direitos políticos, de consagrados direitos humanos, entronizados na própria Carta Constitucional que está em vigor.

Nós queremos manifestar, propósito disso, o nosso mais veemente repúdio. As medidas de exceção, reclamadas agora, têm a mesma serventia inútil repelida pela consciência jurídico-democrática da Nação, que tiveram, em oportunidades anteriores, quando elas foram decretadas para impedir que os trabalhadores acompanhassem, no Congresso Nacional, o destino do Decreto-lei nº

2.045. E mais tarde, quando a Nação, através das suas organizações representativas, acompanharam aqui o destino da Emenda Dante de Oliveira.

Essas medidas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas são medidas contrárias ao interesse democrático, e visam afastar o povo do acompanhamento do processo político.

Nós, em novembro do ano passado, atentando para a própria inconveniência das medidas de emergência, do estado de emergência e do conselho constitucional, apresentamos uma proposta de emenda constitucional que está hoje em 10º lugar para ser lida no Congresso Nacional, e através dessa proposta de emenda constitucional propomos a supressão das medidas de emergência, do estado de emergência e do conselho constitucional, para se instituir o estado de sítio, decretado pelo Congresso Nacional, como a única salvaguarda do Estado — um Estado jurídico-democrático.

Estas, as primeiras observações que faço, prometendo voltar ao assunto em oportunidade posterior, para avançar em considerações necessárias ao revide dessas antênticas provocações antidemocráticas, estampadas na estapafúrdia reivindicação da decretação de medidas de emergência, por ocasião da reunião do Colégio Eleitoral. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Bierrenbach.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não tive a oportunidade de ler o editorial do **Jornal do Brasil**, aludido no discurso que acaba de ser feito pelo eminentíssimo Deputado Gerson Peres.

Infelizmente, também, cheguei ao Plenário quando já estava no final o pronunciamento de S. Exª que versava a respeito da estranha pendência entre o Colendo Supremo Tribunal Federal e a Egrégia Ordem dos Advogados do Brasil. Recapitulemos os fatos: o Supremo Tribunal Federal prestou, ontem, uma homenagem ao Sr. Alfredo Buzaid que, atingido pela compulsória, deixou aquela Suprema Instância judiciária há pouco mais de 15 dias.

Para essa homenagem emitiu convite para que se fizesse representar a Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa do eminentíssimo advogado brasileiro Mário Sérgio Duarte Garcia, Presidente do Conselho Federal da Ordem, que decidiu não comparecer à homenagem e não poderia ter agido de outra maneira, posto que o Sr. Alfredo Buzaid, desde o tempo que foi Ministro da Justiça é *persona non grata* à categoria dos advogados brasileiros.

Pretendeu atrelar a Ordem dos Advogados do Brasil ao Ministério do Trabalho e não comportou-se como jurista durante o tempo em que permaneceu quer no Ministério, quer no Supremo Tribunal Federal. Tanto a Ordem dos Advogados do Brasil, como os advogados brasileiros — e falo agora apenas em meu nome pessoal — gostariam de comparecer a uma homenagem ao Sr. Alfredo Buzaid no dia em que o Supremo Tribunal Federal, ou qualquer Faculdade de Direito, ou qualquer Centro Acadêmico de Direito do Brasil inaugurar uma galeria dos juristas prostituídos; ali sim, a Oposição brasileira se fará representar para mostrar o seu desapreço a esse homem, que, quando foi Ministro da Justiça, teve gestos continuados de desapreço à categoria dos advogados, de desapreço ao estado de direito, que jurou defender quando receber, num dia distante, o seu diploma de bacharel.

O Sr. Alfredo Buzaid — e conto constrangido a esta Casa para que passe à posteridade —, quando Ministro da Justiça teve um episódio, um só — não é preciso dizer de mais nenhum outro, embora o povo brasileiro conheça todos. Há um episódio que mostra bem o que é o que se chama acocoramento político e falta de caráter. Em 29 de dezembro de 1969, se não me falha a memória, quando o Ministro da Justiça o Sr. Alfredo Buzaid foi

fazer uma visita, em São Paulo, à famigerada OBAN, ao DOI-CODI — lugar de triste renome, onde tantos brasileiros foram seviados, torturados, espezinhados na sua dignidade humana, foram até assassinados — encontrou nas dependências daquele tristemente famoso, próprio do Estado, próprio da União, quando de repente se abriu a porta de uma cela, no fundo, sentado no chão, nu, um colega e companheiro de S. Exª, na congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Lá estava humilhado, lá estava abatido, lá está preso, lá estava espezinhado, lá estava torturado o jurista Modesto de Souza Barros Carvalhos.

O mínimo que qualquer pessoa pode esperar, de alguém que se compadeça pela sorte de um ser humano, de alguém que tenha um resquício de solidariedade humana, seria uma palavra e esta palavra não veio. Do jeito que a porta se abriu, fechou-se. E o Sr. Alfredo Buzaid saiu da OBAN depois de ter visto seu colega de congregação jogado ao chão, sem ter pronunciado sequer uma palavra. Não é preciso dizer mais nada. O que é preciso dizer é que se estranha a atitude do Supremo Tribunal Federal que confunde um convite como uma intimidação. Parece que a Ordem dos Advogados do Brasil foi intimada a comparecer ao Supremo Tribunal Federal para participar de uma homenagem que, sob o ponto de vista da sociedade brasileira, é absolutamente indevida ao Sr. Alfredo Buzaid, jurista prostituído. O Supremo Tribunal Federal, de qualquer forma, melhorou com a saída do Sr. Alfredo Buzaid e com a entrada do jovem magistrado Sidney Sanches.

No dia em que for escrita a crônica do Supremo, na data da substituição deverá se estabelecer o seguinte verbo: "Saiu um velho frascário e entrou um jovem digno e competente" (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero, aqui, endossar, inteiramente, as palavras do nobre Deputado do PMDB de São Paulo, Sr. Flávio Bierrenbach, porque a Ordem dos Advogados do Brasil agiu corretamente em não comparecer à homenagem a Alfredo Buzaid, porque ele, quando Ministro da Justiça — devemos dizer aqui — S. Exª foi o Ministro da tortura, foi o Ministro da Justiça e da censura à imprensa, foi o Ministro da Justiça contra os advogados, foi o Ministro da Justiça da perseguição, foi o Ministro da Justiça dos tempos negros, foi o Ministro da Justiça que, com o AI-5 e com todas as leis arbitrárias, foi muito mais longe com sua prática de perseguição. Foi a justiça dos poderosos acobertados pelo AI-5, foi a justiça dos torturadores, foi a justiça daquela minoria encastelada no manto do terror fascista, do terror negro.

Para o povo brasileiro, para as forças democráticas, para a maioria deste País, ele foi o Ministro da injustiça, foi o Ministro do terror.

Nesse sentido a Ordem dos Advogados do Brasil é coerente com a luta democrática, destes 20 anos, incoerente com o seu passado. Aqui é necessário dar depoimentos de coragem e da dignidade da Ordem dos Advogados do Brasil, porque enquanto o Deputado Flávio Bierrenbach relata, aqui, o quê o Ministro da Justiça foi capaz de fazer na OBAN; eu e vários presos políticos, quando estávamos confinados à incomunicabilidade, era a Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa do seu Presidente, que furava aquele cerco, aquela incomunicabilidade e visitava os presos.

A ordem dos Advogados do Brasil foi a primeira entidade que teve a coragem de receber um documento assinado pelos presos políticos, entre os quais eu, denunciando as sevícias e as torturas que se verificavam nos porões de São Paulo. Ela teve a coragem de entrar nos

presídios e desafiar os carcereiros de plantão, desafiar a Justiça Militar e entrar lá para ouvir o depoimento daqueles presos.

Quando o Ministro da Justiça Armando Falcão dizia que não havia tortura, porque não havia provas, a Ordem dos Advogados do Brasil dizia: "Tudo bem, vamos saber onde estão as provas". Podemos fazer aqui um paralelo: enquanto Alfredo Buzaid entrava numa cela de tortura, numa câmara de tortura da OBAN, via um colega seu humilhado, torturado, trancado numa cela, ele não fazia nada, a Ordem dos Advogados do Brasil desafiava os poderosos, entrava nos porões da ditadura, buscava depoimentos e provas concretas e os encaminhava ao Ministério da Justiça.

Por isto que este paralelo é muito importante nesta hora, porque temos que avaliar a qualidade, o conteúdo democrático, digno desta posição da Ordem dos Advogados do Brasil. Queremos expressar aqui a nossa solidariedade, o nosso apoio à Ordem dos Advogados do Brasil.

Para concluir, Sr. Presidente, coerentemente com esta posição, nós também sabemos que a Assembléia Geral da Ordem dos Advogados do Brasil e a Reunião Nacional dos Advogados, em Recife, tinha uma posição muito clara de repúdio ao General Newton Cruz, tinha uma posição muito clara de exigir o fim da Lei de Segurança Nacional, tinham uma posição muito clara de exigir a desativação da Justiça Militar, tinham uma posição muito clara de exigir a desativação do Serviço Nacional de Informações. Uma entidade como esta merece respeito, merece que nós a homenageemos, merece que nós referenciemos ao passado e à dignidade da Ordem dos Advogados do Brasil. Ela não pode agora ser colocada numa situação como esta, porque dignamente, corretamente, deixou de comparecer a este ato que foi feito para bajular o Ministro da Injustiça, o Ministro do Estado de Exceção, o Ministro do Estado de Terror.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Irineu Colato.

O SR. IRINEU COLATO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não poderia deixar passar em brancas nuvens esta oportunidade de ouro, porque Santa Rosa, cidade-mãe da microrregião do Grande Santa Rosa, está preparando afanosamente a segunda edição do Musicanto Sul-Americano de Nativismo, a ter lugar, no período de 10 a 14 do fluente mês, quando deverão afluir e estar reunidos na Capital da Soja os expoentes máximos da música nativista do Rio Grande do Sul, bem como expressões maiores de outros Estados da Federação e outras Nações da América do Sul. Se já enalteci e tecli loas ao acontecimento artístico-cultural, desta tribuna, no ano passado, oportunidade de sua primeira edição, com maior razão e ênfase deverei me manifestar, agora, quando definitivamente Santa Rosa abre as suas cancelas para a cultura Sul-Americana, num evento de projeção internacional.

Se já não bastasse as presenças de consagrados nomes gaúchos, nacionais e também internacionais no 2º Musicanto, a Comissão Central houve por bem brindar os aficionados do festival com a cantora internacional, a maior expressão folclórico-nativista da América Latina, Mercedes Sosa, no dia 12 de outubro. Sem dúvida, será o clímax, o auge, o ponto máximo daquela festa da música nativista. A platéia santa-rosense será, assim, brindada com uma atração simplesmente fora de série, fantástica e inédita, fazendo com que esta edição do Musicanto ensejará muitas e fortes emoções. Isto bem atesta da qualidade e do nível da promoção organizada pela gente santa-rosense, acostumada a grandes promoções e desafios.

Entrementes, Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumpre referir que a primeira edição do Musicanto, realizada, em outubro de 1983, foi um sucesso incrível, surpreen-

dendo, inclusive, ao mundo artístico do Rio Grande do Sul, cuja expectativa foi totalmente superada, tendo a imprensa gaúcha tecido os maiores encômios ao acontecimento, qualificando aquele festival como dos melhores que se organizam no Estado. Testemunhei pessoalmente as subidas qualidades do 1º Musicanto e também testemunhei a primorosa organização do evento, o que, de resto, não constitui novidade, quando se trata do povo e das lideranças comunitárias de Santa Rosa, porquanto aquele Município sedia, pelo menos, quatro promoções de vulto, despontando a Festa Nacional da Soja. Naturalmente, isto faz antever novo êxito retumbante no 2º Musicanto, êxito, acréscimo, ainda maior. Minha crença no sucesso ainda maior se fundamenta no fato de que a Comissão Central entendeu escalar na Presidência o Professor Alcides Vicini, jovem e entusiasta Vice-Prefeito Municipal, brilhante mestre, bem sucedido político, líder nato, inteligente, amante da cultura, homem de comunidade e emérito dinamizador das atividades artístico-culturais. Tenho razões de sobra para acreditar em novo sucesso maiúsculo do Musicanto, porque na retaguarda do maior acontecimento artístico-cultural da região se encontra o Prefeito Erni Friderichs, igualmente jovem, dinâmico, inteligente e plenamente identificado com a cultura folclórica-nativista, empenhado permanentemente na promoção da arte e da cultura. Erni Friderichs marcará época como incentivador e propagador das promoções culturais na progressista Santa Rosa.

Minha crença no êxito do 2º MUSICANTO se corrobora ainda mais, quando se sabe que as rédeas da Coordenação Geral estão entregues à competência do consagrado artista e folclorista Luiz Carlos Borges, autor intelectual do MUSICANTO, conhecido e reconhecido em todo Rio Grande do Sul, como músico do folclore gaúcho. Na retaguarda do festival também se encontram nomes destacadados da comunidade santa-rosense, que garantem o sucesso, integrantes da Comissão Central: Aquiles Giovelli, Nelci Dani, Norton Tadeu Goulart, Saul Liberali, Celso Ritter, Vilmar Artmink, Sérgio Mallmann. Também não quero olvidar a participação e a colaboração de toda comunidade local, que se aliou maciçamente ao acontecimento, integrando-se. Não tenho dúvidas: o 2º MUSICANTO será sucesso absoluto.

É com invulgar satisfação que declino desta tribuna a importância deste festival para Santa Rosa. Ressalta-se em primeiro plano a afluência de milhares de visitantes, procedentes de todos os quadrantes do Rio Grande do Sul e de outros quadrantes. O encontro do mundo artístico em Santa Rosa representa outro ponto saliente, já que carregam em sua bagagem, além da larga experiência, a cultura musical, ensejando ao povo abeberar-se dos conhecimentos e ao mundo artístico local o contato frente à frente. Outro fator saliente é também o intercâmbio dos visitantes, procedentes dos mais diversos recantos, ensejando o convívio salutar e o convívio à aculturação. Já não vou enfatizar a importância econômica que significa o MUSICANTO para o Município. Santa Rosa assume, assim, definitivamente o papel de novo pólo cultural emergente, no Estado do Rio Grande do Sul, no meio de uma das mais promissoras regiões da extremidade meridional do País. Santa Rosa é uma nova estrela que brilha nos céus do pampa.

Possuo afirmar que o MUSICANTO é desses acontecimentos que o povo espera ansioso durante um ano todo. Dos artistas e participantes pode asseverar-se a mesma coisa. Trata-se, pois, de uma promoção cultural perfeitamente consolidada, quando chega à sua segunda edição. Verdadeiro milagre do êxito. E o entusiasmo não é apenas local, senão regional. As atenções de toda microrregião se voltam para Santa Rosa. Amantes da arte musical fluem para Santa Rosa de todos os Municípios tributários da microrregião e de outras regiões circunvizinhas, fazendo com que a "Capital da Soja" se transforme, uma vez mais, no cenáculo artístico do Rio Grande do Sul.

O MUSICANTO tem o condão de integrar jovens e velhos, além de integrar as comunas e as gentes. A juventu-

tude comparece em massa para ovacionar e apreciar os talentos musicais, colorindo o evento com sua vibração e o entusiasmo. O festival adquire, assim, um verdadeiro ar de confraternização. Santa Rosa transforma-se, devorando, no cadiño de culturas sul-americanas, onde o único estandarte que se levanta mais alto, acima de etnias, cores, credos, crenças políticas, é o nativismo puro, sem jaça e sem mistificações.

Santa Rosa é a nova meca da arte nativista, onde se revelam novos talentos desta arte popular pura, própria da cultura dos povos que cantam a natureza, o amor puro e evocam as crenças, os feitos, as gestas gloriosas, usos e costumes, o sentimento telúrico, utilizando ritmos e indumentárias características, autênticas, que fazem parte da raiz cultural dessa gente. MUSICANTO, portanto, é um movimento cultural autêntico, sem pechas alienígenas e influências exóticas. Acima de tudo crepita a chama sagrada do nativismo, da cultura folclórica e cujo lume não se apaga, enquanto houver homens do jaez de um Luiz Carlos Borges e outros mais que permanecem reavivendo o fogo vivo da tradição nativa.

Cumprimentos, Santa Rosa, pela corajosa iniciativa e pelo sucesso. Cumprimentos pela eficiência organizacional e pelo arrojo promocional, com os augúrios sinceros de êxito retumbante desta bonita festa que se avizinha e êxito pleno em mais esta edição do MUSICANTO, que veio e nasceu para ficar.

Estarei presente ao evento, louvando-me de um convite pessoal do Prefeito Municipal e da Comissão Central, não tanto para cumprir presença formal, mas para degustar as delícias de mais um MUSICANTO. Certamente, não só me deliciarei com as premiações do canto e da música nativa, como estarei presente para aprender nesta escola do folclore, do nativismo e da tradição.

Era o que tinha a dizer! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O "Dia do Viajante Panamericano" — festejado há 50 anos pelos profissionais da categoria, no dia 1º de outubro — é um evento oficializado e inscrito no calendário turístico do Município de Caxias do Sul desde o ano passado. Anualmente, é formada uma comissão organizadora, que nesta temporada é presidida por Rosalino Boldrini e que tem como Secretário Rogério de Oliveira.

No ano passado — o Presidente da Comissão foi Rogério de Oliveira — os viajantes conseguiram junto à administração municipal a oficialização e inclusão do evento dentro do calendário turístico do município.

Abrindo as comemorações que demonstram o apreço e o reconhecimento da comunidade ao "viajante", essa figura geralmente dotada de simpatia e carisma, realizou-se, no dia 28 de setembro último, um jantar festivo na Câmara de Indústria e Comércio de Caxias. Esse jantar foi realizado ainda em comemoração ao segundo aniversário do Sindicato dos Representantes Comerciais local, presidido por Paulo Falkembach. Na oportunidade, foi prestada significativa homenagem à velha guarda.

Torneios esportivos, com atribuição de prêmios aos vencedores, deram prosseguimento ao programa, o qual incluiu, ainda, o "Baile dos Viajantes", que movimenta anualmente a sociedade caxiense, a entrega da medalha "Monumento ao Imigrante" aos viajantes que completam 25 anos na atividade, missa celebrada em honra aos homenageados, encerrando-se com Alvorada Festiva, às 6 horas da manhã e, finalmente, visita ao "Túmulo do Viajante Desconhecido" no Cemitério Público de Caxias do Sul.

Associando-me às manifestações de carinho recebidas pela categoria integrada por profissionais dedicados com honestidade e proficiência a ramo importante da ativida-

de comercial, expresso-lhes meu desejo de que continuem, com sucesso sempre maior, trabalhando pela prosperidade e grandeza do País. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desde agosto próximo passado, os trens cargueiros da FEPASA — Ferrovias Paulistas S.A., com mercadorias destinadas à exportação pelo Porto de Santos ou das províncias por importação — já contam com os primeiros dez quilômetros da variante ferroviária que a empresa constrói na região entre Campinas e Mairinque, no mesmo leito da antiga e centenária Companhia Ituana de Estradas de Ferro, acabando, de uma vez por todas, com o incômodo estrangulamento ferroviário que ali havia.

Com efeito, no dia 16 de agosto, o ilustre Governador Franco Montoro, acompanhado do seu Secretário dos Transportes, Adriano Branco; do Planejamento, José Serra; e das Relações do Trabalho, Almir Pazzianotto, além do Presidente da FEPASA, Cyro de Laurenza, e diversos Prefeitos Municipais da Região, na presença de grande público e outras autoridades, entregou ao tráfego o trecho de 10 km entre Helvétia e Pimenta, no Município de Indaiatuba. A solenidade foi realizada na estação de Fazenda Pimenta.

Essa realização do Governo Democrático de São Paulo, Sr. Presidente, marcou pelo menos dois aspectos importantes da Administração Montoro: a prioridade efetiva que está sendo dada ao transporte ferroviário e o esforço do meu Estado para dizer não à recessão, reativando a economia e gerando novos empregos. Só a construção dessa variante está dando emprego a cerca de vinte mil trabalhadores.

O Plano de Modernização da Ligação Ferroviária Capivari — Santos, Srs. Congressistas, vem sendo desenvolvido pela FEPASA desde outubro de 1982 e já recebeu recursos da ordem de 60 bilhões de cruzeiros. Esse empreendimento, um dos maiores em andamento no País, foi concedido a partir de estudos minuciosos de viabilidade, que concluíram pela necessidade de se adequar o corredor ferroviário e de exportação Araguari — Santos ao crescimento da demanda de carga registrado nos anos recentes. Essa gigantesca obra, estimada em 150 milhões de dólares, conta com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, do Governo Democrático de São Paulo e da própria FEPASA.

Vale lembrar aqui, para ressaltar ainda mais a importância de se ter desfeito o nó de estrangulamento no município de Indaiatuba, que esse corredor de exportação é parte integrante da ligação entre o Distrito Federal e o Porto de Santos e entre o DF e o Sul do País. Os 900 Km que medeiam entre Araguari, no Triângulo Mineiro, e Santos estão sob jurisdição da FEPASA.

Ao registrar aqui esse grande acontecimento, Sr. Presidente, desejo me congratular mais uma vez com nosso ilustre Governador Franco Montoro, bem como com o Presidente da FEPASA e os Secretários de Estado já referidos, pelo esforço conjunto e bem sincronizado, no sentido de recolocar a gigantesca economia de São Paulo outra vez nos trilhos, para o progresso e o desenvolvimento de nosso Estado e do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

O SR. JOSÉ COLAGROSSI (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nada mais confuso, nada mais improdutivo, nada mais absurdamente teórico em nosso País do que o siste-

ma educacional, uma surrealista colcha de retalhos tecida de decretos, portarias, decisões e quejandos, sem nenhuma aplicabilidade na prática da vivência social, sem nenhum resultado positivo.

País de controvérsias gritantes, de desequilíbrios os mais dolorosos, notadamente sob a angulação sócio-econômica, os pedagogos do Governo agem, na seara da educação, exatamente como se comporta o povo brasileiro em relação ao futebol: cada qual se proclama mais técnico do que o outro, mais *expert*, mais senhor do assunto.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que tomou o número 4.024, promulgada aos vinte de dezembro de mil novecentos e sessenta e um, foi uma das muitas tentativas de reformulação dos fundamentos essenciais do nosso sistema educacional com visitas à sua adequação às nossas realidades sociais e econômicas, de modo a que a população estudantil, considerados itens essenciais como tipicidade de regiões, mercado de trabalho, etc, tivesse condições, depois de conquistadas determinadas etapas de sua formação, de entrar imediatamente na vivência profissional, garantindo com dignidade o seu lugar na pirâmide social.

Não deu certo. Os pedagogos, os técnicos, os burocratas entraram a discutir indefinidamente, inventando simpósios, debates, seminários, conferências, congressos e tudo, em verdade, continuou na mesma, se é que não piorou em muito.

Acabaram com os dois ciclos tradicionais do ensino secundário, o ginásial e o colegial, criando o primeiro e o segundo graus, correspondendo, respectivamente, aos antigos primário/ginásial e colegial.

Com base na filosofia educacional da Lei de Diretrizes e Bases, foram instituídos os cursos profissionalizantes, com vistas a proporcionar ao aluno, a par da formação humanística, uma formação técnica básica, capaz de lhe garantir, ao término do curso secundário, uma aptidão profissional segura.

Como sempre, porém, tudo ficou nas latitudes da teoria e dos relatórios. Hoje, no Brasil, possuímos os mais engraçados cursos profissionalizantes do mundo: técnico em exames laboratoriais em que o aluno, em mais ou menos noventa por cento dos casos, não passa sequer pela porta de um laboratório; técnico em edificações em que o estudante não assiste ao assentamento de um tijolo; técnico em eletrônica sem que o aluno fique pelo menos conhecendo uma esteira de montagem; técnico em administração sem visitar jamais uma empresa, um órgão público para o mister de estagiari, vivendo a ambição dos problemas administrativos; técnico em comunicação social sem a oportunidade de viver a intimidade das redações, dos estúdios, das agências de publicidade. E assim por diante. Tudo levado a efeito na esfera da teoria, da teoria repetitiva dos textos decorados, das aulas discursivas e monótonas.

E o que dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, da confusão generalizada dos livros didáticos? A cada semestre, praticamente, nova enxurrada de livros e de autores novos são exigidos, com uma disparidade absurda e enlouquecedora de conteúdo, ensejando a que as mentes juvenis entrem em verdadeiro *looping*, afora os prejuízos materiais que tudo isso causa ao bolso dos pais, em sua esmagadora maioria trabalhadora de baixo poder aquisitivo que não possuem nem condições de garantir o sustento básico da família, quanto mais de atender caprichos e exigências pedagógicas feitas ao sabor de conveniências e interesses nem sempre estritamente educacionais.

Daí, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a mixórdia em que se transformou o ensino no Brasil, com as autoridades apenas preocupadas em apresentar estatísticas vantajosas, no que concerne aos índices de quantidade, sem o menor interesse pela qualidade.

Atavicamente ligados ao conceito do bacharelismo, temos uma população estudantil cuja grande meta é tão-somente a conquista do canudo, do título de doutor e

nada mais. E em consequência, encontramos uma legião enorme de bacharéis, de doutores alojados atrás dos balcões das lojas varejistas, travestidos de camelôs ou simplesmente sem trabalho nenhum.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, creio necessária uma tomada de posição séria e urgente por parte do Governo, no sentido de que a nossa estrutura educacional seja urgentemente reformulada, para melhor, objetivando ao atendimento das nossas carências fundamentais, de modo a que, adaptando-se às realidades nacionais, possamos ter um ensino eficiente, desenvolvido de maneira racional, com escolas dotadas de condições técnicas capazes de proporcionar uma aprendizagem profissionalizante legítima, verdadeira, tudo isso, evidentemente, contando não com o paternalismo do Governo, mas com um sentido maior de responsabilidade, uma responsabilidade que dê, aos governantes, a consciência e o entendimento de que investir na Educação é muito mais importante do que destinar dotações orçamentárias a uma infinidade de obras faraônicas e demagógicas.

A par de tudo isso, é preciso mostrar aos moços que o doutorado não passa de um título convencional e que diploma universitário, além de não encher barriga de ninguém, não passa de um papel simplório, como simplórios, ineficazes e improdutivos são todos os papéis em que o Governo traça as suas teorias sempre tão incompatíveis com a realidade do dia-a-dia.

Com um País governado seriamente; com a distribuição de riquezas efetuada de maneira mais justa e mais equitativa; com as potencialidades nacionais exploradas patrioticamente por empresários nacionais; com o trabalho sendo valorizado e reconhecido como a força motriz do progresso e do desenvolvimento; com o trabalhador, de todas as profissões, sendo tratado com a dignidade, com o respeito e com a retribuição a que faz jus, estou seguro de que a mentalidade da nossa juventude há de mudar completamente, com a certeza e o entendimento de que todos, do que planeja na prancheta ao que aperta o parafuso; do que implanta pontes de safena ao que desinfeta os centros cirúrgicos; do que concebe as arrojadas metrópoles ao que varre as ruas e as avenidas, todos, enfim, são importantes e indispensáveis para que, harmoniosamente, o conjunto inteiro, a que chamamos de família social, possa participar da felicidade geral e da abundância coletiva.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Amadeu Geara — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Deputado Amadeu Geara, como Líder.

O SR. AMADEU GEARA (PMDB — PR). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas:

É indiscutível que, nos últimos anos, perdemos efetivamente a visão daquilo que deve ser a prática democrática. O PMDB, como o antigo MDB, demais Partidos de Oposição, as forças progressistas deste País e as forças democráticas, tem pregado de forma intransigente o direito que tem a sociedade brasileira, através de seus membros isoladamente ou através de entidades que representam parcelas dessa sociedade, ter definido o direito de divergir muitas vezes, criticar e até acusar. Mas a manifestação do Deputado Gerson Peres, hoje, na sessão do Congresso Nacional, nos traz um pouco de tranquilidade. Por que acusar a Ordem dos Advogados do Brasil pela atitude que tomou nesse episódio, esquecendo todo o passado de serviços prestado a este País? Isso é alguma coisa que choca mesmo aqueles que não possuem um contacto mais íntimo, mais intenso com esta instituição. Ora, Sr. Presidente, a OAB, nesses 20 anos de ditadura, de violências e arbitrios, de injustiças, tem estado, apesar de todas as pressões, tem estado à frente de todos os movimentos libertários do Brasil

É a Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Presidente — devemos reconhecer, nós dos Partidos políticos — é dela a iniciativa de um sem-número de movimentos, que se ontem eram românticos, utópicos, inaplicáveis, inaceitáveis pelo regime, hoje estão configurados como preferenciais, e todos eles caminham, agora, ao encontro da sua consagração nas instituições brasileiras. Fico apenas na questão da Constituinte. Apesar das posições do PMDB e de outras forças democráticas, reivindicando a Constituinte para o País, foi a Carta de Manaus, depois daquele memorável congresso da OAB, que de fato acabou por empurrar a sociedade brasileira, empurrar a classe política ao encontro desta bandeira comum que será a mudança, efetivamente, do regime autoritário para um regime democrático.

Entendemos, Sr. Presidente, que não houve desacato ao Supremo Tribunal Federal, com a recusa da participação da OAB à homenagem que prestou aquela Corte ao Sr. Alfredo Buzaid. Não se tratava de uma homenagem ao Supremo Tribunal Federal, mas sim de uma homenagem que o Supremo Tribunal Federal pretendia prestar àquele que representou, de forma concreta, efetiva e indiscutível, estes anos de arbitrio, violência e ditadura.

É nesse sentido que queremos repudiar as acusações do Deputado Gerson Peres. Não estamos aqui com procuração para defender a OAB, porque a OAB jamais precisará de quem quer que seja para defendê-la, pela tradição que tem e pelo respeito que merece deste País e da História deste País. Mas, ainda assim, não poderíamos ficar calados ante a injustiça, sim, que se pretende cometer contra a Ordem dos Advogados do Brasil. Foi mais longe o Deputado Gerson Peres, ao pretender acusar a OAB de estar, hoje, praticando a política partidária; talvez porque pretenda o ilustre Deputado negar a todos os segmentos da sociedade, através dos seus órgãos de representação, um posicionamento corajoso e ativo, neste momento tão importante da vida brasileira. E se a OAB, hoje, está se posicionando de acordo com os interesses da Nação brasileira, expressos pelos Partidos de Oposição, não pode pretender agora o Deputado, que usou este microfone para tanto, fazer com que se cale esse instrumento vigoroso da luta democrática brasileira. Nós queremos, ao final deste breve pronunciamento, Sr. Presidente, afirmar que o respeito pela Ordem jamais será arranhado, que a dignidade da Ordem jamais será atingida, mesmo por aqueles que, no desespero de continuar com o regime autocrático, ditatorial e militar, pretendam usar de artifícios como este, de um simples ato de vontade da Ordem que é consagrado, naturalmente, pelo respeito de todos aqueles que a integram, de se negar a participar de uma homenagem que não condiz com a tradição dessa instituição.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca os Senhores Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão dos seguintes Projetos de Lei:

Nº 8, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, em favor do Hospital das Forças Armadas, o crédito especial de Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), para o fim que especifica; e

Nº 9, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de até Cr\$ 8.215.800.000,00 (oitocentos e duzentos e quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1984, que altera o

art. 43 da Constituição Federal em seu inciso II; o art. 65 em seu § 2º; e o art. 66 e seus §§ 1º, 4º e 5º, para permitir ao Congresso Nacional discutir e votar a proposta do orçamento monetário, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 32, de 1984-CN, da Comissão Mista.

A matéria constou da Ordem do Dia, das sessões conjuntas realizadas nos dias 9 de agosto último e 5 de se-

tembro, ambas às 11 horas, deixando de ser apreciada por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige **quorum** de 2/3 da composição

de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse número, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.*)

Ata da 312ª Sessão Conjunta em 4 de outubro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Henrique Santillo

Às 19 horas e 20 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores.

— Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Almir Pinto — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Randolfo Bitencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Peixoto — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Coelho — PDS; Óswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloisio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Ruben Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castelão Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS;

Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Veloso — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Díaz — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemburg — PMDB; Salles Leite — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes

— PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Irineu Colato — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 298 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Ofício nº 258/84. Brasília, 4 de outubro de 1984.
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Irajá Rodrigues foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Moysés Pimentel na Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 1985.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração. — **Freitas Nobre**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Será feita a substituição solicitada.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Eraldo Tinoco.

O SR. ERALDO TINOCO (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em um momento em que, premida pelas dificuldades econômicas em que vive o País, a população brasileira enfrenta constantes aumentos do custo de vida, muitas vezes ocasionados pela desmesurada ambição de maus comerciantes, é reconfortante comprovar que atos de aparente simplicidade administrativa — mas de grande alcance social — são levados a efeito por setores governamentais que têm relação direta com a constante busca de equilíbrio para a economia popular.

Quero referir-me às medidas de controle de preço, determinadas pela Portaria nº 81 da Superintendência Na-

cional de Abastecimento, que, em boa hora, veio trazer benefícios à população do País, com a fixação de preços uniformes para a venda de cerveja e refrigerantes, através de distribuidores e varejistas, disciplinando a sua comercialização, como bem explicita o texto do ato firmado pelo Superintendente da SUNAB, Sr. Glauco Carvalho.

Todos nós, consumidores de todos os níveis sociais, já estávamos nos acostumando com a discrepância de preços dos refrigerantes, que eram comprados por valores completamente distintos e até absurdos, dependendo somente do local em que eram vendidos. Sabíamos que os supermercados tinham preços mais baratos e que havia uma elevação quase natural, a partir das panificadoras, mercearias, bares e restaurantes. Pergunta-se: mas não estamos numa economia de livre concorrência, em que cada um oferece pelo preço que lhe parece mais conveniente e cada consumidor também escolhe comprar pelo menor valor?

Ocorre, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que tais produtos, embora considerados como artigos quase supérfluos, são, em muitos níveis da população, grandemente utilizados, fazendo parte das refeições de milhões de trabalhadores. É mais que justa, portanto, a proteção ora oferecida pela SUNAB, que irá se refletir na economia da imensa maioria das famílias brasileiras, já que os produtos sobre os quais nos referimos são de consumo amplamente democratizado.

Por outro lado, podemos antever outros imediatos reflexos na economia do País, como um todo, pois o setor também atinge uma grande atividade fabril e mercantil. Logicamente com o disciplinamento dos preços dos refrigerantes, haverá uma maior tendência de aumentar o consumo, ou, pelo menos, de fazer com que o consumo volte aos níveis normais anteriormente registrados. Isso significa, obviamente, reaquecimento imediato da economia, das indústrias e do próprio comércio revendedor, até possivelmente com a geração de novos empregos, no primeiro setor.

Sabemos todos que as indústrias trabalham com suas margens de lucros preestabelecidas, o que significa que há muito têm elas seus preços tabelados e, assim, só podem aumentar seus ganhos com a ampliação de suas vendas. Não ganham mais, os industriais, com a liberação de preços, pois está comprovado que tal prática somente reduz o consumo. Seria interessante para todos se o setor comercial pudesse se conscientizar também sobre esse fenômeno, procurando aumentar seus lucros através do maior consumo e não do maior preço.

E ganhará também o Governo, já que o tabelamento leva a supor que haverá um controle maior de fiscalização tributária, evitando os indefectíveis desvios da arrecadação, que acontecem com os preços livres e descongelados.

Por tais razões, Senhor Presidente e Senhores Congressistas, faço aqui meu registro e encaminho, desta tribuna, as minhas congratulações à SUNAB, especialmente ao seu Superintendente, que soube ter sensibilidade para colocar o interesse da população à frente de grupos minoritários que poderiam ser beneficiados com a situação anterior.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, em favor do Hos-

pital das Forças Armadas, o crédito especial de Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), para o fim que especifica

— dependendo de parecer a ser proferido oralmente em plenário.

A Matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 26 de setembro próximo passado, às 11 horas, deixando de ser apreciado por falta de **quorum**, para o prosseguimento dos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros, para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com a Mensagem nº 73, de 1984-CN (nº 251, de 1984, na origem), o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 2º, do art. 51, da Constituição, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Presidência da República, em favor do Hospital das Forças Armadas, o crédito especial de Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), para o atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme estabelecido e especificado em seu art. 1º.

2. De acordo com o disposto no art. 61, § 1º, alínea c, da Constituição, é vedada a abertura de crédito especial ou suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicações dos recursos correspondentes.

Por outro lado, o art. 43, *caput*, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevê a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, enquanto o § 1º do referido define “recursos” para esse efeito, neles incluindo, no item IV, o produto de operação de crédito autorizados.

O art. 2º do Projeto, em cumprimento a esses requisitos constitucionais e legais, dispõe que os recursos necessários à execução da lei projetada decorrerão do produto de operação de crédito externa.

3. Sobre este aspecto, a Exposição de Motivos do Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que acompanha a Mensagem Presidencial, esclarece que essa operação de crédito externa foi contratada junto ao Governo francês, com a interveniência da Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP.

4. Ante o exposto, tendo em vista que a autorização ora proposta atende às exigências legais pertinentes, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 8, de 1984-CN.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O parecer conclui pela aprovação do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação do projeto.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 1984-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, em favor do Hospital das Forças Armadas, o crédito especial de Cr\$ 112.000.000,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Presidência da República, em favor do Hospital das

Forças Armadas, o crédito especial de 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), para atender despesas com a aquisição de equipamentos hospitalares, como segue:

Cr\$ 1.000,00	
1100 — Presidência da Re-	112.000
pública	
1112 — Hospital das Forças	112.000

Armas	112.000
-------	---------

1112.13754284.039 — Contribuição

ao
Fundo de Administração do Hospital
da112 000

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do produto de operação desta Lei decorrerão do produto de operação de crédito externo, conforme prevê o art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1984.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 9, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, o Crédito especial de até Cr\$ 8.215.800.000,00 (oito bilhões, duzentos e quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros), para o fim que especifica, tendo o PARECER FAVORÁVEL, sob nº 64, de 1984-CN, da Comissão Mista.

A matéria constou da Ordem do dia da sessão conjunta de 26 de setembro próximo passado, às 11 horas, deixando de ser apreciada por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação do projeto.
Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Cr\$ 1.000,00

1500 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1503 — Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas	8.215.800
1503.08080312.818 — Atividades a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	408.300
1503.08430251.824 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de Alagoas	133.200
1503.08430251.825 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal do Amazonas	133.200
1503.08430251.826 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal da Bahia	130.600
1503.08430251.827 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de Campos	133.200
1503.08430251.828 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal do Ceará	133.200
1503.08430251.830 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal do Espírito Santo	133.200
1503.08430251.831 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de Goiás	133.200

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sobre a Mesa, redação final do Projeto de Lei nº 9, de 1984-CN, apresentada pela Comissão Mista, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 72, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 9, de 1984-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de até Cr\$ 8.215.800.000,00 (oito bilhões, duzentos e quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros), para o fim que especifica”.

Relator: Deputado Rômulo Galvão

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1984-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de até Cr\$ 8.215.800.000,00 (oito bilhões, duzentos e quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros), para o fim que especifica”, apresenta, em anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1984. — Senador **Gastão Müller**, Presidente — Deputado **Rômulo Galvão**, Relator — Senador **José Ignácio Ferreira** — Senador **Almir Pinto** — Senador **Aderbal Jurema** — Deputado **Francisco Salles** — Senador **Gabriel Hermes** — Deputado **Simão Sessim** — Senador **Fernando Henrique Cardoso** — Deputado **Salvador Julianelli** — Senador **João Calmon** — Senador **Jutahy Magalhães** — Deputada **Myrthes Bevilacqua** — Senador **Virgílio Távora**.

ANEXO AO PARECER Nº 72, DE 1984-CN

Redação Final do Projeto de Lei nº 9, de 1984-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, crédito especial até o limite de Cr\$ 8.215.800.000,00 (oito bilhões, duzentos e quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros), para o fim que especifica”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, em favor de diversas Unidades Supervisionadas da Secretaria Geral, crédito especial até o limite de Cr\$ 8.215.800.000,00 (oito bilhões, duzentos e quinze milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias destinadas aos projetos e atividades abaixo especificadas:

1503.08430251.832 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal do Maranhão	133.200	Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do produto de operação de crédito externa, contratada pelo Ministério da Educação e Cultura junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
1503.08430251.833 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de Mato Grosso	133.200	Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
1503.08430251.835 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de Ouro Preto	117.700	Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
1503.08430251.836 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal do Pará	133.200	O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Em discussão a redação final. (Pausa.)
1503.08430251.837 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal da Paraíba	133.200	Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
1503.08430251.839 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de Pelotas	131.600	Em votação na Câmara dos Deputados.
1503.08430251.840 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de Pernambuco	133.200	Os Srs. Deputados que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)
1503.08430251.841 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal do Piauí	133.200	Aprovada.
1503.08430251.842 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de Química — RJ	127.300	Em votação no Senado.
1503.08430251.843 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte	133.200	Os Srs. Senadores que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)
1503.08430251.844 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de Santa Catarina	133.200	Aprovada.
1503.08430251.845 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de São Paulo	133.200	A matéria vai à sanção.
1503.08430251.846 — Projetos a cargo da Escola Técnica Federal de Sergipe	128.300	O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Nos termos do art. 55, § 1º, "in fine", da constituição, a Presidência convoca os senhores parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 42 e 43, de 1984-CN, e das Mensagens Presidenciais nºs 65 e 66, de 1984-CN (8ª sessão).
1503.08430312.818 — Atividades a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	4.840.000	O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.
1503.08431972.826 — Atividades a cargo da Escola Técnica Federal da Bahia	2.500	(Levanta-se a sessão às 19 horas e 28 minutos.)
1503.08431972.835 — Atividades a cargo da Escola Técnica Federal de Ouro Preto	15.400	
1503.08431972.839 — Atividades a cargo da Escola Técnica Federal de Pelotas	1.500	
1503.08431972.842 — Atividades a cargo da Escola Técnica Federal de Química — RJ	5.800	
1503.08431972.846 — Atividades a cargo da Escola Técnica Federal de Sergipe	4.800	
1503.08432172.847 — Atividades a cargo da Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional	304.000	

Ata da 313ª Sessão Conjunta, em 4 de outubro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Henrique Santillo

ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altervir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — José Sarney — Alberto Silva — Almir Pinto — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarrelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Josué de Souza — PDS; Randolpho Bitencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jo-nathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leoré Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pi-mentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Paes de An-drade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Ray-mundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Coe-lho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santa-na — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Líma — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Me-dauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lou-renço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildá-sio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Ruben Medina — PDS; Sa-ramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Se-bastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bo-nifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castel-jon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS; Ron-don Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alci-des Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mar-condes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacião de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Re-nato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sa-bóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tava-res — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomaria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pi-neiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Ireneu Colato — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Sena-dores e 298 Srs. Deputados.

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinados a breves comunicações

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A Presidência convoca os Senhores Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se sexta-feira, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 87, 88, 89, e 90, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.122, 2.124, 2.125 e 2.126, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1984-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido oralmente, em plenário, pelo Sr. Deputado Nilson Gibson), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.116, de 7 de maio de 1984, que fixa remuneração de Diplomata servindo em organismo internacional e dá outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 19 de setembro próximo passado, às onze horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição, o projeto deixou novamente de ser votado, por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos, em 7 sessões.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1984-CN (apresentando como conclusão do parecer proferido oralmente, em plenário, pelo Sr. Deputado Djalma Bessa), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.117, de 7 de maio de 1984, que altera o Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 20 de setembro próximo passado, às onze horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição, o projeto deixou novamente de ser votado, por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos em 7 sessões.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 3:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 65, de 1984-CN (nº 125/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências

— Dependendo de parecer a ser proferido oralmente em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 18 de setembro próximo passado, às onze horas, deixando de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição, a matéria deixou novamente de ser apreciada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos, em 7 sessões.

Concede a palavra ao nobre Deputado Celso Barros, para emitir parecer.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a Mensagem nº 65, de 1984-CN, o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984, que “institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências”.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos dos Srs. Ministros de Estado da Previdência e Assistência Social e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, esclarecendo que o texto legal, em exame, tem por finalidade precípua o desenvolvimento e consolidação dos programas prioritários da nova política de assistência à saúde, segundo diretrizes do Plano do CONASP, razão pela qual apresenta características de percentuais distintos conforme a essencialidade e as prioridades dos programas em que o servidor estiver envolvido, como o exercício nas atividades básicas, a localização nas unidades médicas da periferia dos grandes centros, a dedicação integral e outros requisitos a serem estabelecidos pelo Ministério.

Em certo trecho a Exposição esclarece:

“Cumpre ressaltar que, a medida tem como objetivo também, a unificação da jornada de trabalho da referida Categoria Funcional, de 6 para 4 horas, além de alterar o início da carreira, do nível 4 para 5, e término de NS-19 para NS-25.

Vale salientar, que em sendo aprovado o pleito do Ministério da Previdência e Assistência Social, serão beneficiados 30.200 servidores do grupo — Outras Atividades de Nível Superior (NS-900 ou LT-NS-900), integrante das Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública (em extinção), Médico do Trabalho e Médico Veterinário, conforme anexo da Minuta de Decreto-lei.

Salienta-se ainda, que o assunto foi submetido à apreciação do Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP, oportunidade em que emitiu parecer favorável ao pleito, bem como elaborou minuta do projeto de Decreto-lei, porém condicionando-o à análise prévia da SEPLAN/PR, quanto à existência de recursos orçamentários.

No que se refere ao suporte financeiro para o atendimento das despesas decorrentes da medida, com a proposição de que corra totalmente à conta de recursos do orçamento da União, sugerimos que seja alterado o texto do Art.10 da Minuta de Decreto-lei e ainda, que se inclua o Parágrafo único, de acordo com o estabelecido abaixo:

“Art. 10 — As despesas decorrentes da execução deste Decreto-lei correrão à conta das dotações próprias das autarquias previdenciárias.

Parágrafo único — Na hipótese de haver insuficiência de recursos orçamentários no orçamento das autarquias, a sua complementação poderá ser atendida à conta de dotações a serem consignadas no Orçamento da União.”

A efetivação do pleito propiciará os meios necessários à implantação das medidas atinentes à reorientação da assistência médica prestada por aquelas autarquias, além de consistir em expressivo estí-

mulo aos integrantes das categorias funcionais já referidas.”

Assim, o diploma legal referido institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica, a ser deferida aos servidores da Previdência Social integrantes da Categoria Funcional de Médico, Código NS-901 ou LT-NS-901, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, pelo efetivo desempenho de atividades médicas e corresponderá a percentuais de até 100% (cem por cento) incidentes sobre o valor dos vencimentos ou salários da maior referência da Categoria Funcional de médico, de acordo com critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, sendo que na hipótese de servidor ocupar cargo em comissão ou função de confiança, integrante do Grupo-Direção ou Assessoramento Superiores, os percentuais da gratificação incidirão sobre o vencimento ou salário da maior referência da Categoria Funcional de Médico.

Destaques-se que, no caso de acumulação de dois cargos ou empregos de médico, a gratificação será devida somente em relação a um vínculo funcional e que o instrumento legal é especioso quanto aos casos que considera de efetivo exercício para os seus fins, sobrelevando-se a indicação para ministrar ou receber treinamento ou aperfeiçoamento, desde que o programa seja promovido ou aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Considerando que as despesas decorrentes da execução deste Decreto-lei, cujos efeitos retroagem a 1º de abril de 1984, correrão à conta das dotações próprias das autarquias previdenciárias, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação nos termos do seguinte.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1984-CN

Aprova o Texto do Decreto-lei nº 2.114, de 14 de abril de 1984, que “institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984, que “institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências”

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — O parecer conclui pela apresentação do projeto de decreto legislativo que aprova o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se a sua apreciação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 4:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 66, de 1984-CN (nº 129/84, na origem), através da qual o

Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.115, de 25 de abril de 1984, que autoriza o Ministério da Fazenda a designar a Empresa Pública Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP como agente financeiro nos casos que menciona.

— Dependendo de parecer a ser proferido oralmente em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 18 de setembro próximo passado, às onze horas, deixando de ser apreciada por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição, a matéria deixou novamente de ser apreciada, por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos, em 7 sessões.

O Sr. Sinval Guazzelli — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sinval Guazzelli, pela ordem.

O SR. SINVAL GUAZZELLI (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já estou a anunciar a V. Ex^a que, nos termos do § 2º, do art. 29 do Regimento Comum, vou requerer a V. Ex^a o encerramento desta sessão, dada a evidente falta de **quorum** na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Mas, antes, Sr. Presidente, justificando este procedimento que tem exatamente o sentido de obstruir a apreciação dessa matéria, por que não declará-lo, é que nos preocupa, a nós, da Bancada do PMDB, e muito, que o Chefe do Poder Executivo se valha do expediente de decreto-lei, no caso específico o Decreto-lei nº 2.115, de 25 de abril deste ano, para tratar de um assunto que deveria ser tratado mediante projeto de lei e não decreto-lei, porque trata-se de matéria da maior importância e responsabilidade. Através desse decreto, surpreendentemente, o Chefe do Executivo acolhendo a Exposição de Motivos dos Srs. Ministros Ernane Galvães e Delfim Netto, pretende se auto-autorizar, autorizando à empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP — a função de agente financeiro da União em contratos de empréstimos ou de abertura de créditos, internos ou externos, em que esta for parte, já celebrados ou que vierem a ser celebrados, destinados ao financiamento de estudos, projetos ou programas de interesse para o desenvolvimento científico ou tecnológico do País, constantes do planejamento governamental para os aludidos setores.

Materia da mais relevante importância, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que diz respeito, inclusive à contratação de empréstimos externos, voltados para projetos e programas de interesse do desenvolvimento científico ou tecnológico do País. Sobre assunto dessa importância, Sr. Presidente, da mais transcendental importância para a vida nacional, sobre ele o Poder Executivo se investiu na função legislativa, baixando o Decreto-lei nº 2.115, de 25 de abril de 1984. Chega agora, aqui, para ser apreciado e incluído em pauta, para ter parecer oral em plenário, desde que, no tempo e no prazo estipulado, não houve parecer da Comissão Mista. Nesta hora em que iremos requerer a V. Ex^a o encerramento desta sessão, por não dispormos de **quorum** nem de Deputados e nem

de Senadores, queremos registrar o nosso protesto pelo uso desabusado do instituto do decreto-lei por parte do Poder Executivo, se sobrepondo à missão precípua do Congresso Nacional que é exatamente a de legislar. Em alguns casos, entendemos que se possa usar o instituto e o expediente do decreto-lei, mas não nos conformamos com o uso do instituto do decreto-lei para tratar de uma matéria dessa natureza, que não deve ser tratada às pressas, mas que, ao contrário, pela sua relevância deveria merecer um amplo debate no Congresso Nacional.

Nestes termos e com este protesto, endereço finalmente a V. Ex^a o meu pedido de encerramento da presente sessão pela carência de **quorum**, tanto na Câmara como no Senado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — É regimento o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e nem 1/6 dos Srs. Deputados em plenário.

Declaro encerrada a presente sessão

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 44 minutos.)

TRECHO DA ATA DA 289ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 25-9-84, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN DE 26-9-84, PÁGINA N° 2238, 1ª COLUNA.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 66, DE 1984**

Acrescenta parágrafo ao art. 62 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Acrescente-se ao art. 62 da Constituição o seguinte parágrafo:

"Art 62.

§ 5º A União estabelecerá, mediante lei, e executará planos plurianuais de desenvolvimento para as Regiões Nordeste e Amazônica, em cada um dos quais aplicará, anualmente, no mínimo 1,5% (um e meio por cento) da sua receita tributária.”

Justificação

A Emenda é resultante de substitutivo ou emenda apresentada à de nº 11/84-CN, que o Governo retirou, e que havia obtido o consenso da Comissão Mista que trabalhou a referida proposta do Governo.

Deputados: Freitas Nobre — Ulysses Guimarães — Cid Carvalho — Hélio Duque — Egídio Ferreira Lima — João Gilberto — Nelson Aguiar — Roberto Freire — Valmor Giavarina — Virgildálio de Senna — Heráclito Fortes — Orestes Muniz — Odilon Salmoria — Moysés Pimentel — Paulo Borges — Harry Amorim — Ibsen Pinheiro — Cristina Tavares — Mário Frota — Jorge Ca-

rone — Lélio Souza — Sinval Guazzelli — Paes de Andrade — Francisco Dias — Nelson Wedekin — Fernando Santana — José Carlos Vasconcelos — Márcio Santilli — Theodoro Mendes — Airton Sandoval — Luiz Sefar — Iram Saraiva — Vicente Queiroz — Ronaldo Campos — Samir Achôa — Arthur Virgílio Neto — Israel Dias-Novaes — Múcio Athayde — Ciro Nogueira — Geraldo Fleming — Daso Coimbra — Aurélio Peres — José Tavares — José Maranhão — Ivo Vanderlinde — Jorge Vianna — Sergio Murilo — Alencar Furtado — Manoel Affonso — Carlos Sant'Anna — Octacílio de Almeida — Haroldo Lima — Fernando Gomes — Epitácio Cafeteira — Carlos Mosconi — Max Mauro — Jorge Medauar — Ruben Figueiró — Milton Figueiredo — Dirceu Carneiro — Amadeu Geara — Fued Dib — Djalma Falcão — Coutinho Jorge — José Carlos Teixeira — João Divino — Hélio Manhães — Marcondes Pereira — Del Bosco Amaral — José Maria Magalhães — Paulo Marques — Gilson de Barros — Carneiro Arnaud — José Mendonça de Moraes — Luiz Guedes — Domingos Juvenil — Doreto Campanari — Dante de Oliveira — Dionísio Hage — Renan Calheiros — Dilson Fanchin — Nyder Barbosa — Flávio Bierrenbach — Rosa Flores — Paulo Mincarone — Domingos Leonelli — Ademir Andrade — Tidei de Lima — Darcy Passos — Olavo Pires — Márcio Braga — Antônio Moraes — Irajá Rodrigues — Leônidas Sampaio — José Ulisses — Wagner Lugo — Raul Ferraz — Oswaldo Trevisan — Mário Hato — Fernando Cunha — Juarez Bernardes — Márcio Macedo — Genésio de Barros — José Mello — Jackson Barreto — Chagas Vasconcelos — Aluizio Campos — Roberto Rollemburg — Fernando Lyra — Myrthes Bevilacqua — Elquissón Soares — João Agripino — Aldo Arantes — Francisco Amaral — Tobias Alves — Márcio Lacerda — Marcos Lima — João Bastos — Raymundo Asfora — Denisar Arneiro — Gustavo Faria — Walber Guimarães — Brabo de Carvalho — Jarbas Vasconcelos — Mansueto de Lavor — Carlos Wilson — Antônio Câmara — Pimenta da Veiga — Walmor de Luca — Ruy Lino — Júnia Marise — Sergio Ferrara — Joaquim Roriz — Miguel Arraes — Francisco Pinto — Manoel Costa Júnior — Arnaldo Maciel — João Herculino — Jorge Leite — Marcelo Cordeiro — Wilson Vaz — Plínio Martins — Rosemburgo Romano — Randolpho Bittencourt — Alberto Goldman — Pacheco Chaves — Genebaldo Correia — Renato Vianna — Wal Ferraz — Cássio Gonçalves — Luiz Henrique — Raymundo Urbano — Jorge Vargas — Renato Loures Bueno — Sebastião Rodrigues Júnior — Casildo Maldaner — João Cunha — Luiz Leal — Pedro Sampaio — Júlio Costamilan — Renato Bernardi — Borges da Silveira — Aroldo Moretta — Hermes Zaneti — Manuel Viana — Horácio Ortiz.

Senadores: Humberto Lucena — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Enéas Faria — Fábio Lucena — Cid Sampaio — Alberto Silva — Jaison Barreto — Hélio Gueiros — Gastão Müller — Pedro Simon — Henrique Santillo — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Mário Maia — Álvaro Dias — Alfredo Campos — Mauro Borges — Guilherme Palmeira — José Ignácio Ferreira — Severo Gomes — Martins Filho — Luiz Ca-
valcante

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou
Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº
920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160**

Preço:
Cr\$ 2.000,00*

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 82

Está circulando o nº 82 (abril/junho de 1984) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 420 páginas, contém as seguintes matérias:

- Os métodos de solução pacífica de controvérsias internacionais: tendências recentes
Antônio Augusto Cançado Trindade
- Justiça social e interpretação no direito brasileiro
Haroldo Valladão
- Revogada a Constituição de 1967 — breve comentário a uma decisão do STF
Rubem Nogueira
- Parlamentarismo ou democracia?
Eduardo K. M. Carrion
- Aspectos do federalismo norte-americano
Torquato Lorena Jardim
- O direito da crise
Arnoldo Wald
- O desprestígio das leis
Eduardo Silva Costa
- O Parlamento brasileiro e o problema do menor abandonado
Paulo de Figueiredo
- Pena de morte e colônias correacionais
Paulino Jacques
- Processo político e participação
Carlos Antônio de Almeida Melo
- Voto distrital e os Partidos Políticos
David V. Fleischer

- Inconstitucionalidade de fusão e incorporação de Partidos Políticos
Celso Bastos
- A Missão Inglesa de 1924
Mircea Buescu
- Gestão de empresa com participação de seus empregados (Carta federal — art. 165, inciso V)
José Martins Catharino
- Trabalhador brasileiro no estrangeiro
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- Movimento sindical de trabalhadores rurais e a modernização da agricultura brasileira
Vilma Figueiredo
- Anotações ao Código da Propriedade Industrial (arts. 1º a 58 — Patentes)
Nuno Tomaz Pires de Carvalho
- O Direito Penal Econômico e os crimes contra a propriedade industrial
Eleonora de Souza Luna
- Titularidade da obra intelectual
Antônio Chaves
- Direito de autor e interesse público nos países em desenvolvimento
Carlos Alberto Bittar

* Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CÓDIGO CIVIL

Projeto de Lei
em tramitação no Senado Federal

Quadro Comparativo:

**Projeto de Lei
da Câmara nº 118/84**

(nº de origem: 634/75)

Código Civil vigente

**Notas: Emendas aprovadas
pela Câmara dos Deputados,
com justificações e pareceres**



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP: 70160
Encomendas mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo
reembolso postal.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

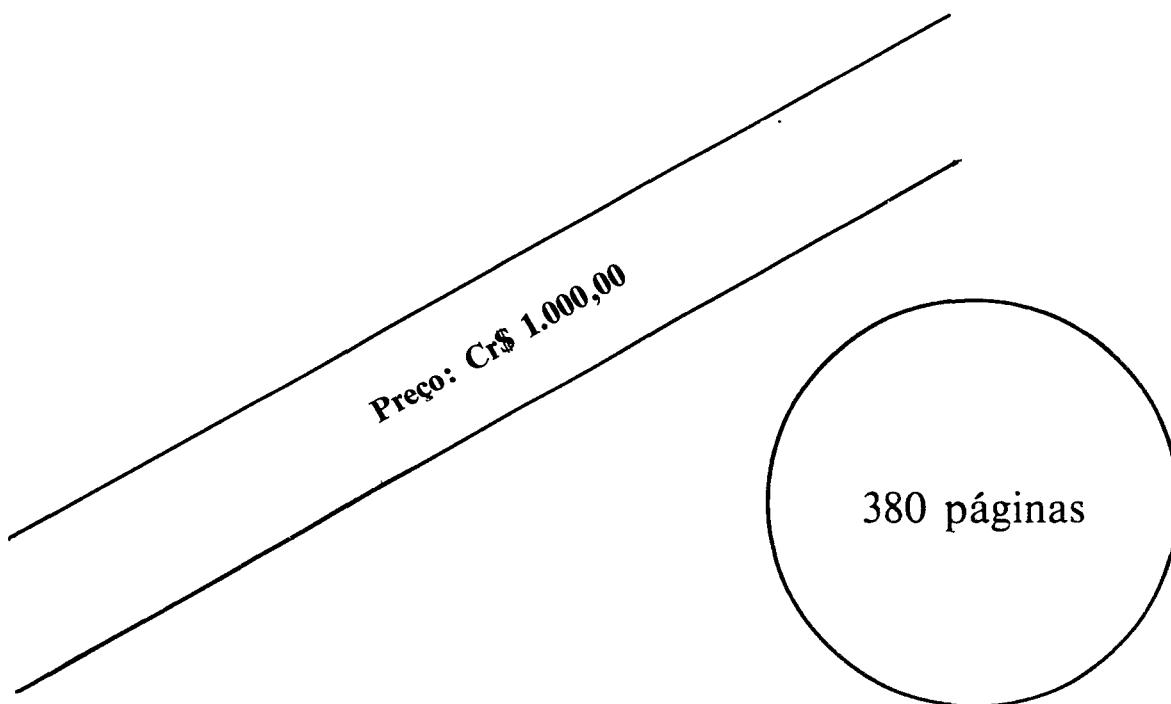
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.500,00

REFORMA ADMINISTRATIVA

**ORGANIZAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO
FEDERAL**

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984



**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160**

**Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.**

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00